



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 69

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1979

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Investimentos Brasileiros S. A. — IBRASA, realizada nos dias 14 e 22 de março de 1979.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às 11 (onze) horas, em primeira convocação, na sede social, Edifício do BNDE, 13.º andar, Setor Bancário Sul, Brasília — Distrito Federal, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da Investimentos Brasileiros S. A. — IBRASA, atendendo à convocação efetuada mediante edital publicado no Diário Oficial da União nos dias 5, 7 e 8, e no Correio Braziliense nos dias 5, 6 e 7 de março de 1979. Assumiu a Presidência, na forma do disposto no artigo 18 do Estatuto Social, o Diretor-Superintendente, Dr. Affonso José Guerrero de Oliveira que convidou a mim, Ruy Coutinho do Nascimento, representante do BNDE, para secretário. Constituída, assim, a mesa, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura do Edital de Convocação publicado nos órgãos de imprensa já mencionados acima, cujo teor é o seguinte: "Investimentos Brasileiro S.A. — IBRASA — C.G.C. — 00.383.273/0001-62 — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — Convidamos os Acionistas da Investimentos Brasileiros S. A. — IBRASA a se reunirem em Assembléia Geral Or-

dinária, no dia 14 de março de 1979, às 11 horas, na Sede da Sociedade, Edifício do BNDE, 13.º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) homologar a destinação do lucro do exercício; c) eleição da Diretoria e fixação dos honorários; d) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília, DF., 28 de fevereiro de 1979 — Affonso Guerrero de Oliveira, Diretor-Superintendente. A seguir, feita a verificação no livro de presença, constatou-se o comparecimento de acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. O Sr. Presidente esclareceu que o aviso de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 havia sido publicado no Diário Oficial da União e no Correio Braziliense nos dias 5, 7 e 8 de fevereiro de 1979. Lidos e opostos em discussão os documentos de que trata o item "a" da Ordem do Dia, foram os mesmos aprovados. Passando ao item "b", aprovou igualmente a Assembléia a proposta da Diretoria de levar o lucro líquido do exercício às contas de "Reserva Legal" e "Reservas de Lucros a Realizar". A seguir, o representante do BNDE, com a palavra, argumentou que tendo em vista a mudança próxima da Diretoria daquele Banco, solicitava ao Sr. Presidente que suspendesse a Assembléia, marcando para o próximo dia 22 (vinte

e dois) sua continuação, quando seriam indicados os membros da nova Diretoria da IBRASA. O Senhor Presidente, então, com respaldo no parágrafo 2.º do artigo 134 da Lei número 6.404-76, determinou a suspensão da Assembléia, marcando para às 16 horas do dia 22 de março de 1979 o reinício dos trabalhos. Reabertos os trabalhos no dia e hora fixados, deu-se a palavra ao representante do BNDE que indicou, para compor a Diretoria da IBRASA, com mandato de 1 (um) ano: Diretor-Superintendente: Ulysses Vianna Amorim Silva Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Redentor número 192 — apartamento 101, portador da Carteira de Identidade expedida pelo I. F. P. número 2.008.800, inscrito no C. P. F. sob o número 022.569.677/00; Diretores: Ruy Ferreira Borba Filho, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Santa Catarina, na Av. Rubens Arruda Ramos — Ed. Renoir — apartamento 801, portador da Carteira de Identidade expedida pelo I.R.S. número 251.705, inscrito no C. P. F. sob o n.º 006.295.100/91, Júlio Antônio D'Oliveira Hampala, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Bela Cintra número 760 — apartamento 71, portador da Carteira de Identidade expedida pelo SSP-SP número 3.523.042, inscrito no C. P. F. sob o número 043.738.557-49; e Fernando Antonio de Vasconcelos Lana e Souza, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte — MG., na Av.

Carandá, número 78 — apartamento 105, portador da Carteira de Identidade expedida pelo SSP-MG número M-556.642, inscrito no C. P. F. sob o número 603.880.606/25. Posta em votação, foi a proposta aprovada. A seguir, a Assembléia deliberou que os honorários do Diretor-Superintendente e dos demais Diretores serão aqueles fixados pela Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de acordo com as normas emitidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e pelo Conselho Nacional de Política Salarial. Passando-se ao último item da Ordem do Dia, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
cartório

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8518.
Brasília, 3 de abril de 1979 — Waldyr Pezoto, Secretário-Geral.
N.º 3375 — 4.4.79 — Cr\$ 1.100,00.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 21 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/1/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 0811 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor ARI TULCHINSKI, matrícula número 2.031.176, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 0812 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor GERALDO DE MORAES, matrícula número 2.110.739, ocupante do cargo de Condutor de Topografia, nível 11, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado do efetivo a partir de 02 de fevereiro de 1979.

nº 0813 — demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 19, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2.070.311, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 04 de novembro de 1975.

nº 0814 — demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 29 do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANDRÉ CORREIA LIMA, matrícula nº 2.109.236, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de setembro de 1976. — Assinado: ENG.º DAVID ELKIND SCHWARTZ — Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,80 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. — PORTOBRÁS

RELATÓRIO ANUAL
1978

APRESENTAÇÃO

A DIRETORIA DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS, APÓS MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUBMETE À APROVAÇÃO DOS ACIONISTAS O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1978, O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO MESMO EXERCÍCIO, ENCERRADO EM 31.12.1978.

Cumprê, preliminarmente, acentuar o apoio integral e sistemático por parte dos senhores membros do Conselho de Administração da Empresa, do Ministério dos Transportes, na pessoa do seu titular, General-de-Exército Dyrceu Araújo Nogueira, bem como dos diversos órgãos componentes da estrutura daquela Secretaria de Estado. A efetiva participação no encaminhamento, discussão e orientação dos diversos assuntos pertinentes à ação da PORTOBRÁS e ligados a outros Ministérios e entidades federais subsidiou e tornou possível viabilizar importantes medidas vinculadas à empresa. Igualmente cabe ressaltar o permanente e salutar diálogo mantido com a SEPLAN—Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil e demais estabelecimentos oficiais de crédito no atendimento às reivindicações do setor, todas elas ligadas ao processo de ampliação e modernização das instalações portuárias existentes, com a finalidade de permitir que o esforço deliberado de desenvolvimento contasse com um sistema portuário apto a atender aos seus mais diversos usuários, seja na manipulação de cargas tradicionais, seja com a criação de instalações portuárias especializadas e de alta capacidade operacional, voltadas, sobretudo, para as exportações.

A consolidação e ampliação do Sistema PORTOBRÁS, meta essencial ao contexto portuário nacional, vem obtendo bons resultados, mercê do entrosamento entre a Empresa, e as Companhias Docas controladas da PORTOBRÁS e o concessionário dos portos. Cuida a PORTOBRÁS de, ampliar o Sistema mediante a encampação das concessões, primeira etapa para a criação de novas companhias de docas. Tal medida, além de resguardar os direitos do concessionário, integra a Administração Portuária à filosofia de trabalho em implantação desde o advento da Lei 6.222/75. Em 1978, passaram à gestão temporária da PORTOBRÁS, os Portos de Vitória e Recife, estando concluídos os respectivos levantamentos patrimoniais, que definirão o Capital e as Composição acionária inicial das respectivas companhias. A concessão do porto de Cabedelo foi também em campada, passando o porto, a partir de 19 de janeiro de 1979 à gestão da PORTOBRÁS. Prevê-se para o próximo exercício a criação de novas controladas com a finalidade de administrar os portos de Manaus, Cabedelo, Recife, Vitória, Barra do Riacho, São Francisco do Sul, Itajaí e Laguna, ficando os portos do Rio Grande do Sul e do Paraná para uma segunda etapa; igualmente em relação a São Paulo, a política adotada pelo Governo é a de aguardar o término da concessão do porto de Santos, em novembro de 1980, para a constituição posterior da nova Companhia Docas, controlada da PORTOBRÁS que também abrangerá o porto de São Sebastião.

O equilíbrio econômico-financeiro dos portos, com vistas à auto-sustentação do Sistema vem sendo também uma das tarefas básicas da PORTOBRÁS. Depois de vários anos, estabeleceu-se um método de reajuste tarifário; paulatinamente espera a PORTOBRÁS alcançar a efetiva auto-sustentação do sistema portuário, não obstante as dificuldades conjunturais da nossa economia. Todavia, a atividade portuária, deve continuar a ser encarada como um segmento da atividade prestadora de serviços e que somente com tarifas compatíveis será possível a manutenção e ampliação das instalações, bem como a conservação e aquisição de equipamentos capazes de agilizar os seus serviços.

A expansão e modernização das instalações portuárias vem recebendo tratamento prioritário da PORTOBRÁS. O progra

ma dos Corredores de Exportação teve prosseguimento e a partir de 28 de janeiro de 1979, entrará em funcionamento oficial o complexo portuário de Capuaba, no Espírito Santo, sendo que no primeiro semestre do mesmo ano, o silo de Paranaguá, para 100.000 toneladas iniciará suas operações; o Terminal de Trigo e Soja de Rio Grande teve iniciadas suas obras em março e apresenta-se em estágio bastante satisfatório. As instalações para grãos sólidos e líquidos de Aratú estão em fase de conclusão, a fim de atender ao polo petroquímico do Nordeste. Em Barra do Riacho, o porto especializado para exportação de celulose já está em funcionamento desde novembro do corrente ano. O porto de Sepetiba terá em janeiro de 1979 a sua licitação para o fornecimento de equipamentos e após a conclusão da 1ª etapa prevista para fins de 1981, aliviará sensivelmente o porto do Rio de Janeiro, no que se refere à movimentação de carvão. Em Santos, a par dos trabalhos na margem esquerda do estuário para a conclusão do acesso ferroviário que atende à expansão portuária e objeto de um convênio com a RFFSA, vem a PORTOBRRÁS executando a implantação de um terminal especializado para containers, cujas obras civis deverão ficar concluídas até o final de 1979.

A rede portuária compreendida entre Belém e Vitória foi equipada para agilizar a movimentação de cereais a granel, notadamente trigo. Equipamentos nacionais, financiados através da FINAME, encontram-se funcionando, desde setembro do corrente ano.

A fim de permitir a expansão portuária, a PORTOBRRÁS estuda a implantação de novos complexos em Vila do Conde, no Pará, para atender a movimentação de bauxita e Praia Mole, no Espírito Santo, destinado a descarga de carvão e carregamento de produtos siderúrgicos.

O setor de hidrovias interiores mereceu, por parte da PORTOBRRÁS, tratamento compatível com os recursos alocados. Nos próximos anos serão necessários recursos anuais da ordem de 4 bilhões de cruzeiros para a implantação de um plano hidroviário adequado. Caberá ao novo Governo, a iniciar-se em março de 1979, decidir sobre as fontes de recursos a fim de possibilitar a execução integral dos projetos, com vistas também ao aproveitamento dos cursos d'água para fins de navegação fluvial face aos seus baixos custos de transporte e ao problema de racionalização de combustível. Foram executadas obras, notadamente na região Amazônica, ampliando a rede portuária existente e permitindo a melhor utilização dos rios da região com a criação de infra-estrutura portuária em Porto Velho, Caracaraí, Parintins e Itacoatiara. Foi iniciada experimentalmente a operação das instalações de armazenagem e movimentação de cereais e soja, a granel, em Estrela, RS, as quais deverão ser inauguradas no decorrer do mês de janeiro de 1979.

Estudos e projetos foram executados com vistas ao aproveitamento dos rios Tocantins-Araguaia, Doce e principalmente Tietê-Paraná.

O universo de atividades sob a responsabilidade da PORTOBRRÁS enseja um esforço redobrado de seus empregados, espalhados em quase todos os estados brasileiros e a quem a Administração da PORTOBRRÁS deseja também expressar o seu reconhecimento pelos resultados alcançados no exercício de 1978. Supervisionando, fiscalizando, administrando obras e serviços, pesquisando e projetando, cada empregado da empresa é uma peça essencial e importante para o resultado final alcançado; em contra-partida, procurou a PORTOBRRÁS novos instrumentos capazes de propiciar aos seus empregados, em todos os níveis e escalões, condições para a segurança de um aperfeiçoamento profissional. Já em janeiro de 1979 terá início a implantação do PORTUS-Instituto PORTOBRRÁS de Seguridade Social, entidade de previdência fechada, cujo funcionamento permitirá a suplementação de benefícios concedidos pela Previdência Social, além de outros aspectos assistenciais que possam permitir à força de trabalho da empresa excelentes condições para o desenvolvimento pleno da capacidade individual de trabalho. Com a mesma intenção, criou a PORTOBRRÁS o Centro de Treinamento Portuário, que ainda no primeiro trimestre de 1979 iniciará suas atividades, promovendo aperfeiçoamento e recicla-

gem de pessoal, permitindo que novas oportunidades de trabalho sejam ofertadas, estimulando a mão-de-obra existente. Caberá ao Centro de Treinamento Portuário papel preponderante na formulação e multiplicação de programas com vistas a consolidar de modo efetivo e didático, o trabalho ora em andamento de ampliação do SISTEMA PORTOBRRÁS, formando e aperfeiçoando profissionais para as múltiplas tarefas do setor.

A partir do ano de 1978, com exclusão do Instituto de Pesquisas Hidroviárias, todos os demais órgãos da administração central da empresa passaram a ter exercício em Brasília, o que veio proporcionar uma ação mais integrada de toda a administração.

A seguir, são apresentadas as atividades da PORTOBRRÁS no período de 1978, pelas principais áreas de atuação.

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTOBRRÁS

Com a constituição da PORTOBRRÁS, o Governo Federal estabeleceu a diretriz política de estruturar um sistema portuário em que a exploração dos portos organizados fosse feita, através de sociedades de economia mista, controladas da Empresa, passando os portos a funcionar, gradativamente, de modo integrado.

Um conjunto inicial foi obtido pela transferência para a Empresa de bens e direitos da União nos portos explorados pelas sociedades de economia mista organizadas anteriormente à existência da PORTOBRRÁS - Companhia Docas do Pará, Companhia Docas do Maranhão, Companhia Docas do Ceará, Terminais Salineiros de Areia Branca, Companhia Docas do Rio de Janeiro e Companhia Brasileira de Dragagem.

Em 1977, foi constituída a CODEBA-Companhia Docas do Estado da Bahia, com a finalidade de administrar os portos de Salvador, Ilhéus e Aratú.

Durante o ano de 1979, tiveram prosseguimento os trabalhos das Comissões encarregadas de definir o patrimônio dos portos do Rio Grande do Sul, Vitória, Maceió, Recife e Cabedelo. Entendimentos favoráveis com os Governos dos Estados do Espírito Santo, Pernambuco e Paraíba e a compreensão dos mesmos a favor da nova política portuária do Governo Federal, permitiu a encampação das concessões dos portos de Vitória, Recife e Cabedelo.

Os trabalhos voltados para a ampliação do Sistema PORTOBRRÁS encontram-se no seguinte estágio:

MANAUS - Acervo patrimonial incorporado à PORTOBRRÁS.
NATAL - Levantamento patrimonial concluído.
MACEIÓ - Levantamento patrimonial em andamento.
FORNO - Levantamento patrimonial concluído.

NITERÓI - Incorporado à Companhia Docas do Rio de Janeiro.

ANGRA DOS REIS - Incorporado à Companhia Docas do Rio de Janeiro.

PARANAGUÁ - Proposta de convênio com o Governo do Estado do Paraná em exame pelas autoridades estaduais.

SÃO FRANCISCO DO SUL - Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina para levantamento patrimonial. Em andamento.

ITAJAÍ - Levantamento patrimonial concluído.

LAGUNA - Levantamento patrimonial em andamento.

PORTO ALEGRE, PELOTAS E RIO GRANDE - Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para levantamento patrimonial. Em andamento.

OPERAÇÃO PORTUÁRIA

A adoção de novos métodos, novos modelos operacionais além de inúmeras outras ações com vistas a adequar os serviços e as facilidades portuárias cada vez melhores e mais eficientes com o objetivo de reduzir os tempos de estadia dos navios nos

portos constituiu preocupação constante da PORTOBRÁS, prosseguido também com a implantação do Sistema de Custos, o Plano de Remanejamento de Equipamentos, Sistema de Acompanhamento de Faltas e Avarias e, ainda, o diálogo com os armadores de cabotagem.

No porto de Manaus, à semelhança dos portos de Fortaleza, Salvador e Itajaí, que já o possuem, foi implantado o Sistema de Custos idealizado pela PORTOBRÁS a partir dos estudos e testes realizados em Itajaí, em 1976.

O Grupo de Trabalho constituído por representantes do Instituto de Resseguros do Brasil, PORTOBRÁS, SUNAMAM, Receita Federal e armadores apresentou relatório, no qual analisa os procedimentos de verificação e causas das faltas e avarias e propõe medidas para melhor caracterizar as responsabilidades decorrentes.

Tais providências deverão ser enviadas ao Ministério dos Transportes para análise por parte do Governo Federal e expedição dos atos correspondentes.

No corrente ano foram expedidas normas dispondo sobre o pagamento por produção dos serviços de capatazia, as quais, com exceção de Santos, ainda não puderam ser implantadas totalmente nos portos em decorrência de distorções existentes e que ainda não puderam ser solucionadas até o momento.

Vem constituindo preocupação constante da PORTOBRÁS a obtenção de reajustes tarifários para os portos compatíveis com os dispositivos legais que regulam o regime econômico-financeiro da exploração dos portos de sorte a que as respectivas administrações tenham os recursos necessários e suficientes à conservação e manutenção das correspondentes instalações e substituição de equipamentos.

Se os reajustes tarifários obtidos têm assegurado um equilíbrio financeiro entre receita e despesa, o mesmo tem sido, na maior parte dos casos, obtido com restrição de despesa na conservação e manutenção das instalações portuárias. Tal fato vem determinando por parte da PORTOBRÁS, levantamento da situação dos portos para a elaboração de um Programa de Recuperação a ser atendido com recursos de investimento.

O desequilíbrio da equação financeira resulta em parte da política do Governo de Controle dos preços e da contínua redução da receita de armazenagem interna dos portos, a qual, por exemplo, nos portos de Santos e Rio de Janeiro, de uma participação relativa na receita, respectivamente, de 22,4% e 56,3% em 1977, caiu para 13,4% e 14,3% em 1978.

Com exceção de Santos, que obteve dos aumentos tarifários, o primeiro de 38,7% em janeiro e o segundo, de 30% em agosto, aos demais somente foi autorizado em março o seguinte reajuste percentual:

a - portos administrados pela PORTOBRÁS	41,18%
b - portos sob concessão de Estados	37,58%
c - porto de Imbituba	31,03%
d - portos administrados por empresas controladas da PORTOBRÁS	36,64%
d.1 - Terminal de Areia Branca	32,2%

A conjuntura financeira difícil do Sistema Portuário pode ser atribuída ao flagrante descompasso verificado entre a evolução das tarifas portuárias, em termos médios, e dos salários do pessoal portuário e de outros indicadores de preços, conforme se demonstra nos levantamentos elaborados para o período 1968/1978.

EVOLUÇÃO MÉDIA DAS TARIFAS PORTUÁRIAS E DOS SALÁRIOS DO PESSOAL POR DISSÍDIO COLETIVO

ANO	AUMENTOS TARIFÁRIOS MÉDIOS	%	AUMENTOS AO PESSOAL	%
1968	100	-	100	-
1969	109	8,63	124	24,00
1970	121	11,47	157	27,00
1971	133	10,00	193	22,28
1972	145	9,19	236	22,67
1973	157	8,19	283	19,66
1974	169	7,45	331	17,07
1975	214	26,71	473	43,00
1976	320	49,47	648	37,00
1977	480	50,00	921	42,00
1978	666	38,65	1.289	40,00

EVOLUÇÃO MÉDIA DAS TARIFAS PORTUÁRIAS E DE ALGUNS INDICADORES DE PREÇOS, EM PORCENTAGENS

ANO	TAXAS MÉDIAS DA TARIFA PORTUÁRIA	%	TAXAS DE INFLAÇÃO MONETÁRIA	%	SALÁRIO MÍNIMO	%
1968	100	-	100	-	100	-
1969	109	8,63	126	25,80	123	23,20
1970	121	11,47	151	19,87	149	20,78
1971	133	10,00	180	19,25	178	19,89
1972	145	9,19	216	20,17	215	20,62
1973	157	8,19	249	15,30	246	14,50
1974	169	7,45	328	31,71	377	52,92
1975	214	26,71	418	27,27	532	41,18
1976	320	49,47	597	43,05	767	44,21
1977	480	50,00	896	49,93	1.105	44,10
1978	666	38,65	1.243	38,71	1.559	41,00

A análise dos valores apresentados acima torna óbvio que a evolução média das tarifas foi sempre inferior aos índices de reajuste do período 1968/1978; as distorções daí resultantes são bastante sensíveis, pois tomando uma mesma base para 1968, os valores atingidos pela tarifa média, em 1978, correspondem apenas a 54% da inflação acumulada, 52% dos aumentos de salários concedidos ao pessoal portuário, e 43% da evolução experimentada pelo Salário Mínimo.

Os dados acima demonstram a gravidade do fato de que nos portos brasileiros as despesas com pessoal representam, atualmente, em média, cerca de 77% do total das Despesas de Exploração, e 75% do total da Receita Portuária, quando, normalmente deveriam situar-se em torno de 60%.

MOVIMENTO COMERCIAL

Ao sistema portuário cabe a tarefa básica de permitir que as trocas comerciais se efetuem de modo rápido, através de métodos operacionais que proporcionem aos usuários índices de eficiência e confiabilidade; por outro lado, o sistema portuário é o reflexo real e correto do comportamento da economia nacional, em virtude de sua intensa participação como o ponto de convergência dos transportes terrestres e aquaviários. Em função das responsabilidades acima ressaltadas, vem a PORTOBRÁS modernizando, ampliando, expandindo e equipando os portos brasileiros para que funcionem de modo a otimizar o processo de circulação de riquezas.

Embora as diversas tarefas que compoem a operação portuária recebam o tratamento compatível com as demandas regionais, o movimento comercial dos portos sofre, nos últimos anos, os resultados das oscilações provocadas por fatores não pertinentes ao sistema: para exemplificar, a restrição das importações, e em contra partida o aumento das importações de petróleo e derivados, além dos resultados adversos alcançados pelo setor primário da economia, notadamente na produção agrícola, respondem, a partir de 1976 pelo quadro atual do movimento portuário.

Não obstante, os números demonstram um decréscimo de quase 500.000 toneladas no movimento geral dos portos, cifra

desprezível se considerarmos o número global de 205.800 milhões de toneladas movimentadas em 1978, contra 206.300 do ano anterior.

APLICAÇÃO DE RECURSOS

O total de recursos aplicados em investimentos, no exercício de 1978, foi de Cr\$ 3.793.900.000,00 (três bilhões, se tezentos e noventa e três milhões e novecentos mil cruzeiros) de acordo com os seis programas básicos, abaixo identificados:

- 1 - Em Vias Navegáveis Interiores, foram aplicados recursos da ordem de Cr\$ 332,1 milhões, representando um percentual de 8,8 na composição total do programa de investimentos, especialmente em eclusas, portos fluviais, conservação e melhoramento das vias interiores.
- 2 - Em Aparelhamento Portuário foram investidos Cr\$ 107,4 milhões, correspondendo a 2,8% do investimento total.
- 3 - A aplicação em Terminais Marítimos Especializados foi contemplada com Cr\$ 2.215,2 milhões, correspondendo a 58,4% do total visando a ampliação do Sistema com instalações especializadas nos portos marítimos;
- 4 - Para Construção e Aparelhamento Portuário foram destinados Cr\$ 256,4 milhões, correspondendo a 6,8% do total.
- 5 - Em Dragagem, 8,7% foram aplicados, representando Cr\$ 330,6 milhões, visando o aprofundamento dos canais de acesso e bacias de evolução, para permitir a movimentação de navios de maior porte.
- 6 - Os Outros Investimentos realizados no exercício, no montante de Cr\$ 552,2 milhões, correspondendo a 14,5% do total, referem-se a diversos projetos de infra-estrutura, necessários à manutenção e funcionamento do Sistema.

UNID.	FONTE		FINANCIAMENTO				OUTROS	TOTAL	%
	DP + RD	%	INT.	%	EXT.	%			
REGULACAO DE CURSO D'AGUA	305,8	8,1	26,3	0,7	-	-	-	332,1	8,8
APARELHAMENTO PORTUARIO	90,2	2,3	-	-	17,2	0,5	-	107,4	2,8
TERMINAL MARITIMO ESPECIALIZADO	1.564,5	41,3	254,9	6,7	395,4	10,4	0,4	2.215,2	58,4
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO PORTUARIO	214,8	5,7	41,6	1,1	-	-	-	256,4	6,8
DRAGAGEM PARA ACESSO MARITIMO	259,0	6,8	-	-	-	-	71,6	330,6	8,7
OUTROS INVESTIMENTOS	440,8	11,6	106,4	2,8	5,0	0,1	-	552,2	14,5
TOTAL	2.875,1	75,8	629,2	11,3	417,6	11,0	72,0	3.793,9	100

EMPREENDIMENTOS

I - Dos empreendimentos referentes a Instalações Especializadas cabe destacar alguns que, por suas características técnicas e de localização, contribuirão de maneira decisiva no comércio e transporte de mercadorias ou cargas especializadas.

1 - INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE CORREDORES DE EXPORTAÇÃO.

O Programa dos Corredores de Exportação, além de atender ao programa geral do aumento das exportações, ofereceu um novo sentido à política de transportes. A integração e a coordenação entre os sistemas existentes são fundamentais ao incremento da circulação dos bens em bases econômicas. Além de sua concepção global, mediante sãdia coordenação, o programa influi pela sua execução integrada no escoamento das safras.

1.1 - CORREDOR DE VITÓRIA - COMPLEXO DE CAPUABA.

O Complexo Portuário de Capuaba compreende a construção de cais de atracação de 541 metros de comprimento, com 3 berços para atender navios de até 13m de calado e 60.000 TDW, reforço do cais de ligação ao cais de Atalaia, com extensão de 112m, armazém de carga com área de 4.000m², silo vertical para 30.000 toneladas de estocagem estática, edificações administrativas, garagem, oficina, portaria, e pronto socorro, sistema ferroviário, com 5.490m de extensão, sistema rodoviário

interno, inclusive pátios de estacionamento, sistema ferroviário externo com cerca de 640m de linha.

O complexo entrará em funcionamento oficial a partir do final de janeiro de 1979.

1.2 - CORREDOR DO PARANÁ - SILO DE PARANAGUÁ

Para atender às exigências do Programa Corredores de Exportação está sendo construído no porto de Paranaguá um silo vertical com capacidade para 100.000 toneladas de armazenagem estática, composto, basicamente, de uma Torre, 56 células, e 27 intercélulas. Terá uma capacidade de recebimento de 1.500t por hora e de embarque, de 3.000t por hora.

A obra estará concluída até o final do 1º semestre de 1979.

1.3 - CORREDOR DO RIO GRANDE - TERMINAL DE TRIGO E SOJA DE RIO GRANDE

O Terminal de Trigo e Soja em implantação no Superporto de Rio Grande tem duas instalações à margem oeste do canal norte de acesso ao porto.

O Terminal terá 412,50m de cais com profundidade de 14,50 metros destinado a permitir a estocagem simultânea de um navio de 40.000 TDW e outro de 62.500 TDW, silo vertical para 130.000 toneladas, dois armazéns horizontais para armazenagem de farelo e torta, cada um com capacidade para 65.000t e conexão rodo-ferroviária e pátio de triagem ferroviário. O Terminal possuirá também um cais para operação simultânea de 6 barcaças. A primeira etapa, compreendendo cais de acostagem para navios e barcaças e armazéns, deverá estar em condições de atender ao escoamento da safra de 1979/1980.

2 - TERMINAL DE CONTAINERS DO PORTO DE SANTOS

O Terminal de Containers do Porto de Santos está localizado à margem esquerda do Estuário Santista; a sua área é de 265.000m², e a previsão de movimentação é de 50.000 containers/berço/ano, totalizando 100.000 containers por ano, podendo chegar a operar até 140.000 containers. O Terminal terá cais de acostagem em estrutura de concreto armado, com 510m de frente de atracação, e profundidade de 13,50m; pátio e armazéns; o pátio será pavimentado com placas pré-moldadas de concreto e terá aproximadamente uma área de 86.000m², armazéns de inspeção em número de dois com 6.000m² cada e um de consolidação, com 9.000m².

As obras civis deverão estar concluídas até o final de 1979.

3 - PORTO DE SEPETIBA

A escolha do local para a expansão portuária do porto do Rio de Janeiro recaiu na Baía de Sepetiba como o mais adequado, tendo em vista as suas áreas de expansão, o seu acesso marítimo e os sistemas rodoviário e ferroviário existentes.

Em sua primeira etapa de implantação que vem sendo realizada pela CDRJ-Companhia Docas do Rio de Janeiro, o novo complexo deverá atender à movimentação de 8,5 milhões de toneladas/ano de carvão. Nesta fase estão sendo implantados um pier com 540 metros de comprimento, permitindo a atracação simultânea de 2 navios, sendo um de até 90.000 TDW e o outro de até 50.000 TDW. O acesso ao pier é constituído por uma ponte em "L" com 900 metros de extensão. Esta ponte alcança um enrocamento e aterro de acesso, permitindo assim que o carvão a ser movimentado alcance uma área aterrada de 500.000 metros quadrados, para a sua estocagem.

4 - PORTO DE ARATU

Localizadas no Estado da Bahia, na Enseada do Caboto, Baía de Todos os Santos, as instalações de Aratu constituem-se basicamente de dois terminais graneleiros. O terminal de granéis sólidos já se encontra implantado e em operação e o terminal de granéis líquidos vem sendo executado pela CODEBA em convênio com a COPENE, empresa coordenadora do Polo Petroquímico de Camaçari.

Os investimentos em Aratú vêm sendo realizados com recursos da PORTOBRÁS, Governo do Estado da Bahia, COPENE e financiamentos do BNDE e BID/NIO.

5 - PORTO DE BARRA DO RIACHO

O porto de Barra do Riacho, implantado no município de Aracruz, a 60 Km ao Norte de Vitória destina-se em sua primeira etapa de construção à exportação de celulose produzida pela Aracruz Celulose S/A e pela CENIBRA, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce.

Protegido por dois molhes e com um canal de acesso de 12m de profundidade, o porto especializado de Barra do Riacho, hoje com capacidade para receber navios de até 25.000 TDW, poderá, futuramente, abrigar unidades de até 70.000 TDW. Seu cais de atracação tem 230 metros de comprimento e o armazém de carga, poderá estocar até 40.000t de celulose. O porto entrou em operação comercial em novembro do corrente ano.

OUTROS EMPREENDIMENTOS

Dos empreendimentos referentes a obras, serviços e equipamentos destinados à modernização e ampliação das instalações portuárias, bem como para a melhoria das vias navegáveis interiores, merecem destaque:

OBRAS

- Ampliação do porto de Manaus, em 300m de cais fixo e pátio de 22.000m² - CONCLUÍDA.
- Construção e montagem da ponte de acesso ao flutuante das torres do porto de Manaus-AM-CONCLUÍDA.
- Construção dos portos fluviais de Caracará, Porto Velho, Parintins, Itacoatiara - CONCLUÍDAS.
- Construção dos molhes de abrigo do porto de Luiz Correia-PI.
- Construção do Terminal Petrolífero de Fortaleza, com a obra civil CONCLUÍDA-CE.
- Ampliação do porto de Salvador em 370m de cais para grãos-BA-CONCLUÍDA.
- Acesso ferroviário à margem esquerda do estuário santista-SP.
- Construção de ponte sobre o canal de Bertioça, no porto de Santos-SP-CONCLUÍDA.
- Reforço e ampliação do cais de São Francisco do Sul-SC.
- Construção do pier e aquisição de equipamentos para grãos no porto de Imbituba-SC.
- Construção do entreposto frigorífico de Laguna-SC-CONCLUÍDA.
- Construção das instalações de descarga de grãos no Porto Novo, inclusive para navegação interior-RS-CONCLUÍDA.
- Construção dos molhes de fixação da foz do Arroio Chuí-RS-CONCLUÍDA.
- Construção do porto de Macapá-AP.
- Construção da eclusa de Sobradinho-BA.
- Entroncamento rodo-ferro-hidroviário de Estrela, rio Taquari: silo para 40.000t destinado a cereais, soja e farelo de soja a granel- CONCLUÍDO.

DRAGAGEM

- Dragagem da bacia de evolução de Miramar, porto de Belém-PA.
- Dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do porto de Cabedelo-PB.
- Dragagem de manutenção do porto de Recife-PE.
- Dragagem da bacia de evolução e canal de acesso aos estaleiros ISHIBRÁS e CANECO-RJ.
- Dragagem de manutenção do canal da galheta (acesso ao porto de Paranaguá)-iniciada.
- Dragagem do canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul-SC-iniciada.
- Dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do porto de Itajaí -SC-CONCLUÍDA.
- Dragagem e aterro hidráulico no porto de Imbituba-SC- CONCLUÍDOS.
- Dragagem da bacia de evolução do porto de Laguna-SC-iniciada.
- Dragagem de manutenção do canal de acesso externo e interno do porto de Rio Grande-RS.

- Balizamento e dragagem do rio São Francisco, no trecho Pirapora-Sobradinho-BA.

- Derrocagem, dragagem e balizamento do rio Taquari-RS.

- Derrocagem, dragagem e balizamento do rio Paraguai-MT. EQUIPAMENTOS

- Aquisição, montagem e funcionamento de equipamento pneumático e instalação complementar para descarga de cereais a granel nos portos de Belém, Itaqui, Fortaleza, Natal, Cabedelo, Recife, Maceió, Salvador e Vitória, tendo sido concluída a montagem em todos os portos citados, com exceção de Belém, Itaqui e Maceió.

- Fornecimento e montagem de 14 guindastes elétricos de pórtico para os portos de Rio de Janeiro (2), Santos (10) e Rio Grande (2) - CONCLUÍDO.

- Fornecimento de um guindaste flutuante de 100t de capacidade para o porto de Manaus-AM.

- Fornecimento de 2 guindastes flutuantes de 200t de capacidade para os portos de Recife e Vitória-CONCLUÍDO.

- Recebimento dos rebocadores "Piracicaba" e "Curitiba" e seu afretamento à SAMARCO MINERAÇÃO.

- Recebimento do rebocador "Guaíba" e sua entrega ao porto de Vitória.

- Recebimento do rebocador "Corumbá" e sua entrega ao porto de Maceió.

ESTUDOS E PROJETOS

- Desenvolvimento do projeto de transposição da barragem de Tucuruí, rio Tocantins-PA.

- Desenvolvimento dos projetos das barragens e eclusa de Nova Avanhandava, e Três Irmãos, no rio Tietê-SP-CONCLUÍDO.

- Desenvolvimento do projeto do canal de Pereira Barreto, de ligação do rio Tietê ao reservatório de Ilha Solteira, no rio Paraná-SP- CONCLUÍDO.

- Desenvolvimento do projeto básico da barragem e eclusa de Santa Maria da Serra, rio Piracicaba-SP.

- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica do aproveitamento do rio Doce para fins de navegação-ES-CONCLUÍDO.

- Desenvolvimento do projeto do porto de Praia Mole-ES.

- Desenvolvimento de estudos para a implantação do porto de Vila do Conde-PA.

- Desenvolvimento dos estudos de atualização do Plano Diretor Portuário.

PESQUISA HIDROVIÁRIA

A PORTOBRÁS, através de seu Instituto de Pesquisas Hidroviárias, tem dado continuidade a execução de estudos e iniciados outros no sentido de proporcionar às obras portuárias a necessária e indispensável segurança e confiabilidade técnica.

Vem para tanto promovendo o reaparelhamento do INPH, o intercâmbio técnico com entidades nacionais e estrangeiras, e ainda realizando estudos e trabalhos para entidades governamentais e particulares.

A seguir, é apresentada uma listagem dos principais trabalhos executados durante o ano:

- Acompanhamento dos estudos da localização do novo porto de Manaus-AM.
- Levantamento tipo-hidrográfico de acompanhamento dos efeitos causados pelas obras de enrocamento do futuro porto de Luiz Correia-PI.
- Estudo de contenção de areia na Praia do Futuro, a fim de evitar o assoreamento do porto de Fortaleza-CE.
- Prosseguimento dos estudos sedimentológicos no estuário do rio Potengi, visando definir o seu comportamento hidráulico e do litoral adjacente-RN.
- Conclusão dos estudos sedimentológicos com traçadores radioativos no porto de Recife, para determinação de novos locais de despejo de dragagem no lado externo do molhe sul do porto-PE.

- Prosseguimento dos estudos vinculados com o futuro complexo portuário de Suape, mediante contrato com o Governo do Estado de Pernambuco-PE, compreendendo medições na natureza e estudos em modelo reduzido de fundo fixo e móvel.
- Medições hidráulicas e de ventos em Macaé, mediante contrato com a PETROBRÁS-RJ.
- Acompanhamento da evolução dos fundos da área de despejo no interior da baía de Sepetiba-RJ.
- Estudos em modelo reduzido da tomada de água da Usina Nuclear de Angra dos Reis mediante contrato com a Nuclebrás-RJ.
- Prosseguimento dos estudos do comportamento hidráulico do estuário do porto de Santos, compreendendo medições na natureza e estudos em modelo de fundo móvel, visando a execução das obras para a manutenção das profundidades do porto de Santos-SP.
- Levantamento topo-hidrográfico da Baía de Santos para acompanhamento do comportamento das profundidades em função dos locais de despejo de dragagem-SP.
- Levantamento topo-hidrográfico e de medições de correntes em São Francisco do Sul-SC.
- Estudos em modelo fixo visando a ampliação do atual porto de Imbituba e a construção de novas instalações-SC.
- Acompanhamento da execução dos molhes de fixação da foz do Arroio Chuí-RS.
- Elaboração do projeto executivo das obras de recuperação dos molhes de Rio Grande-RS.

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Para atender a Despesas Correntes, principalmente as de pessoal e juros sobre empréstimos externos, a União transferiu no exercício de 1976 a importância de 471,8 milhões de cruzeiros, inferior, a preços correntes, a recebida no exercício anterior de 30 milhões de cruzeiros.

Os recursos do Fundo Portuário são, por força de dispositivo legal, vinculados exclusivamente a Despesas de Capital.

No decorrer do ano de 1978, mercê de uma arrecadação do Fundo Portuário Nacional acima das expectativas e de melhoras administrativas introduzidas na programação e controle dos recursos, não teve a PORTOBRÁS que suportar as fortes pressões de caixa verificadas no ano anterior.

A arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos, a maior parcela constitutiva do Fundo Portuário Nacional, atingiu no exercício a importância de Cr\$ 3.794 milhões, o que representa um acréscimo nominal da ordem de 67,5% em relação a 1977 e superior, portanto, à taxa de inflação verificada.

Este resultado decorre, em parte, das importações de milho e acréscimo nas de trigo face as frustrações de safras destes cereais verificadas no exercício.

Os recursos captados através de financiamentos ascenderam à cifra de Cr\$ 660,6 milhões, dos quais 26,7% provenientes do mercado externo e 72,3% do interno.

Das captações internas, cerca de 81% destinaram-se à aquisição de equipamentos originários da indústria nacional, numa demonstração, reiterada, da preocupação da Empresa em fortalecer este setor da economia.

O resultado negativo do exercício é devido, basicamente, às variações verificadas nos seguintes itens de receita e despesa:

	Cr\$ 1.000		
	1978	1977	DIFERENÇA
RECEITA			
DIVIDENDOS	0,7	68.586,6	68.585,9
DESPESAS			
REAJUSTE DE CONTRATOS	723.039,3	126.101,8	599.877,5

Essas variações merecem os seguintes comentários:

a) Dividendos:

No exercício de 1978 a PORTOBRÁS recebeu de suas controladas a importância de Cr\$71.602.808,97 a título de dividendos.

Todavia, por força do disposto no artigo 22 do D.L. nº 1.598/77 esta importância foi registrada como ajuste dos investimentos relevante ao invés de ser levada a receita como era a prática até o exercício de 1977.

b) Reajustes de Saldos de Contratos

Trata-se do reajustamento do saldo dos financiamentos contraídos pela PORTOBRÁS para complementar os recursos do Fundo Portuário no atendimento ao programa de investimentos nos portos nacionais. Todavia, é relevante registrar que o pagamento dos financiamentos inclusive as correções monetárias e as variações cambiais é efetuado com recursos originais do Fundo Portuário Nacional.

Por outro lado, é de se considerar que, pela Resolução nº 449 de 16.01.77 do Banco Central, o valor destes financiamentos ficam depositados em conta bloqueada naquele Banco até o momento de sua real aplicação com garantia da correção cambial da parcela bloqueada. Tal correção no exercício atingiu a importância de Cr\$ 103.044.783,95 e beneficiou economicamente o resultado da PORTOBRÁS por estar incluído na parcela de "outras receitas" sem, contudo, beneficiá-la financeiramente, porquanto decidiu-se que o valor seja adicionado ao Fundo Portuário Nacional com o fim de aumentar a capacidade de investimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, o prejuízo de Cr\$ 472 milhões não representa descapitalização da Empresa já que os reajustes de contratos de financiamentos que figuram no custeio do exercício pelo montante de Cr\$ 723 milhões, serão financiados, por ocasião dos pagamentos, com recursos que advirão do Fundo Portuário Nacional. Nessas datas, então, o ingresso do numerário na Empresa terá como contrapartida a Reserva de Capital, cobrindo portanto, o prejuízo revelado.

Considerando isto e o que mais foi acima exposto poder-se-á dizer que o resultado ajustado do exercício seria de:

	Cr\$ 1.000
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(472.058,9)
REAJUSTE DO SALDO DEVEDOR	723.039,3
DIVIDENDOS RECEBIDOS	71.602,8
CORREÇÃO DA CONTA BLOQUEADA NO BACEN	(103.044,8)
RESULTADO AJUSTADO:	<u>219.538,4</u>
LUCRO	219.538,4

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO
RESULTADO POR PORTOS
1979

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO				DIFERENÇA/RECEITA
	FINAL	RECEITA	%	APLICAÇÕES	%	%	
CORRENTE							
Dotações Orçamentárias	541.242,0	471.833,7	87,2	467.827,0	86,4	99,2	
Recursos Industriais	321.490,0	241.221,3	81,3	241.077,7	75,0	92,3	
Outras	372.292,0	385.708,7	103,6	350.824,3	94,2	91,0	
SUB-TOTAL	1.235.024,0	1.118.763,7	90,9	1.059.729,0	85,8	94,7	
CAPITAL							
Taxa de Melhoramento dos Portos	3.600.000,0	3.794.053,6	105,4	3.297.239,2	91,6	86,9	
Resúltado do Serviço de Dragagem	180.000,0	181.881,3	113,7	138.832,7	86,8	76,3	
Recursos Ordinários - Especiais	358.000,0	358.064,0	100,0	351.885,7	98,3	98,3	
Operações Internas	516.150,0	413.552,7	80,1	429.239,1	83,1	103,0	
Operações Externas	891.437,0	397.113,4	44,5	417.556,8	46,8	105,1	
Outras	33.413,0	9.917,1	29,7	7.882,5	23,1	71,2	
SUB-TOTAL	5.559.000,0	5.154.581,6	92,7	4.641.616,0	83,5	90,0	
TOTAIS	6.794.024,0	6.273.345,3	92,3	5.701.345,0	83,9	90,8	

NOTAS: Operações Internas - Evitem pagar no exercício Cr\$ 361.554,1, ficando a diferença de Cr\$ 67.485,0 com "Reserva a Pagar".

Operações Externas - A receita referente a juros que a PORTOBRÁS aplica, por força do disposto no artigo 22 do D.L. nº 1.598/77, não é considerada receita.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento às disposições da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, o Estatuto da PORTOBRÁS, assim como o de suas controladas, foi alterado no sentido de ser adaptado à nova lei das Sociedades por Ações. Em decorrência foi criado o Conselho de Administração da Empresa e definidas as atribuições dos diretores da PORTOBRÁS, de acordo com a organização administrativa aprovada pelo Conselho.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação, orientação e consulta e tem por finalidade fixar os objetivos e a política da Empresa; para cumprimento de sua competência reuniu-se 16 vezes durante o ano de 1978.

A Diretoria é órgão de administração geral, e tem por finalidade o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e controle das atividades da Empresa; durante o ano, reuniu-se 42 vezes.

C.G.C.: 33.640.988.0001-02

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 5.000.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 5.000.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 3.785.618.422,00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		1978	1977 (Reclassificado)	PASSIVO	
				1978	1977 (Reclassificado)
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES				CONTAS A PAGAR	
Caixa		144.965,37	56.384,14	Contas a Pagar	384.666.277,17
Chèques Emitidos		-	165.238,98	Dep., Contrib. e Consignações a Recolher	8.203.170,21
Bancos c/Movimento		223.323.849,68	323.279.853,50	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	-
Valores em Trânsito		235.103.824,71	71.521.007,73	Provisão para Imposto de Renda	-
TOTAL DE DISPONIBILIDADE		458.572.639,76	395.022.484,35	Credores Diversos	126.840.406,98
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Financiamentos no País (NOTA 6)	147.316.350,22
Devedores por Adiantamentos		2.290.858,76	2.777.022,01	Financiamentos no Exterior (NOTA 6)	624.566.520,00
Títulos e Valores Mobiliários		17.464.021,75	17.464.021,75	TOTAL DO CIRCULANTE	1.291.592.724,58
Receitas a Efetivar		665.244.863,52	430.571.793,32		1.989.197.446,13
Devedores Diversos		34.671.032,97	29.211.870,91	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imposto de Renda em Recuperação (NOTA 1)		3.616.489,00	-	Financiamentos no País (NOTA 6)	1.098.419.948,69
Depósitos c/Bloqueadas (Res. 449 de 16.1.77-BACEN)		853.251.271,55	1.114.293.610,55	Financiamentos no Exterior (NOTA 6)	5.025.831.592,86
Aplicação de Recursos em Desp. do Ex. Seguinte		1.754.853,31	179.398,15	TOTAL DO EXIGÍVEL A L. PRAZO	6.124.251.541,55
TOTAL DOS DIREITOS		1.578.293.390,86	1.594.497.716,69	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		2.036.866.030,62	1.989.520.201,04	Receita de Exercícios Futuros (IMP)	245.358.620,51
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				TOTAL DO RESULT. DE EX. FUTUROS	245.358.620,51
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS TERM. DO EX. SEQUINTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Devedores p/Depósitos		81.314.120,62	-	Capital Social (NOTA 7)	3.785.618.422,00
Devedores p/Convênios		25.000,00	670.729.525,01	RESERVAS DE CAPITAL	
Devedores Diversos		41.218.828,65	5.746.810,97	Manutenção de Capital de Giro Próprio	21.819.947,26
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO		122.557.949,27	676.476.335,98	Créditos p/Aumento de Capital (NOTA 8)	12.060.111.495,23
ATIVO PERMANENTE				Correção Monetária do Capital Realizado	1.310.940.277,08
INVESTIMENTOS				RESERVAS DE LUCROS	
Empresas Controladas (NOTA 2.1)		5.776.518.088,27	1.801.738.952,54	Reserva Legal (NOTA 9)	-
Outras Sociedades		1.132.009,60	588.225,50	Reserva Estatutária (NOTA 9)	7.993.028,80
Outras Ações sob Respons. da Empresa		19.043,00	19.043,00	Reserva de Lucros a Realizar (NOTA 10)	2.666.511.869,57
Incentivos Fiscais		14.232.495,90	10.404.992,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Participações em Arrendamento (NOTA 2.2)		2.276.715.345,48	2.379.691.093,34	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.845.002.011,14
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		8.068.616.982,25	4.192.442.306,38		9.295.757.714,93
ATIVO IMOBILIZADO (NOTA 3)					
BENS MÓVEIS					
Bens Pertencentes à Empresa		1.414.844.410,14	844.436.075,45		
Depreciações (-) (NOTA 4)		(82.948.792,18)	(16.402.355,17)		
Bens sob Respons. da Empresa		606.082.866,51	607.085.975,38		
BENS IMÓVEIS					
Bens Pertencentes à Empresa		3.802.072.187,84	2.554.002.664,83		
Depreciações (-) (NOTA 4)		(34.066.366,17)	(10.076.231,20)		
Bens sob Respons. da Empresa		2.271.520.431,88	2.314.758.116,99		
TOTAL DO IMOBILIZADO		7.977.504.738,02	6.293.864.246,28		
ATIVO DIFERIDO					
Almoxarifado		15.003.238,39	4.980.980,50		
Obras em Execução		-	-		
Concessionárias		6.284.514.251,00	1.564.439.279,45		
Variação Cambial s/Financiamentos (NOTA 5)		2.761.101.138,56	1.346.503.137,49		
Correção Monetária s/Financiamentos (NOTA 5)		240.040.569,67	121.274.560,05		
TOTAL DO ATIVO DIFERIDO		9.300.659.197,62	3.037.197.957,49		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		25.346.780.917,89	13.523.504.510,15		
TOTAL DO ATIVO		27.506.204.897,78	16.189.501.047,17	TOTAL DO PASSIVO	27.506.204.897,78
					16.189.501.047,17

ARNO OSCAR MARINUS
Presidente
CPF 008.294.637-04

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor
CPF 005.607.667-34

QUAREZ MARQUES PIMENTEL
Diretor
CPF 002.835.927-53

JOSÉ OLÍMPIO DE ABREU LIMA
Diretor
CPF 000/666.560-87

MÁRIO PARANHOS NOHR
Diretor
CPF 005.264.287-92

RAUL CABRAL DE SA
Diretor
CPF 000.115.173-87

CARLOS EZEQUIEL DIAS
Chefe do Serviço Financeiro
CPF 004.906.937-91

ADELTON BENEVENUTO
Chefe da Divisão de Administração Contábil
Contador (CRC-161-22214-6-T-DF)
CPF 027.382.887-00

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 3.785.618.422,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 - COMPARADA COM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

TÍTULOS	1978	1977
		Reclassificado
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 Receita Industrial	223.117.070,02	141.328.149,57
1.2 Receitas por Transferências da União	471.833.766,20	501.059.000,00
1.3 Outras Prestações de Serviços	40.673.606,47	37.667.066,59
	<u>735.624.442,69</u>	<u>680.054.216,16</u>
2. CUSTOS OPERACIONAIS E COMPLEMENTARES		
2.1 Honorários de Diretoria	5.841.824,66	3.767.707,71
2.2 Despesas Administrativas	564.044.601,73	484.593.886,39
2.3 Despesas Financeiras	475.113.149,78	177.387.656,30
2.4 Despesas Tributárias	7.667.312,40	8.100.184,71
2.5 Encargos e Contribuições	133.459.508,99	93.476.454,19
2.6 Depreciações e Amortizações	71.128.318,18	20.616.865,91
	<u>1.257.254.715,74</u>	<u>787.942.755,21</u>
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	<u>(521.630.273,05)</u>	<u>(107.888.539,05)</u>
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
3.1 Dividendos de Ações (NOTA 11)	711,00	68.586.558,09
3.2 Aluguéis	108.482.245,97	62.395.484,22
3.3 Alienações de Bens	324.935,98	668.306,68
3.4 Aplicações Financeiras	2.839.074,30	7.752.255,64
3.5 Outras Receitas	175.179.786,69	110.126.898,21
3.6 Remuneração de Investimentos	61.402.337,62	3.933.261,74
3.7 Resultado da Correção Monetária	431.393.144,66	-
	<u>779.622.236,22</u>	<u>253.462.764,58</u>
4. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
4.1 Reajuste de Saldo Devedor Contratos (NOTA 12)	723.039.255,03	126.161.772,60
4.2 Outras Despesas	7.011.560,97	2.087.227,73
	<u>730.050.816,00</u>	<u>128.249.000,33</u>
5. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		384.620,00
RESULTADO DO EX. DEPOIS DO IMP. DE RENDA	<u>(472.058.852,83)</u>	<u>16.940.605,20</u>
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (NOTA 13)	<u>(472.058.852,83)</u>	<u>16.940.605,20</u>

QUANTO INCREMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS (NOTA 11)

CONTROLADAS	PARTICIPAÇÃO LÍQUIDA EM 31/12/78	CAPITAL REALIZADO	PARTICIPAÇÃO DA PORTAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO		AJUSTES DE EXERCÍCIO	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO AJUSTADA
			CR\$	%		
Companhia Brasileira de Dragagem	594.153.168	200.304.454	198.611.314	99,15	352.028.742	550.640.056
Companhia Docas do Maranhão	553.582.639	237.563.967	237.204.647	99,85	273.207.411	510.412.078
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	645.118.715	253.300.000	253.258.600	99,98	339.871.603	593.130.203
Companhia Docas do Ceará	446.672.970	111.751.740	107.744.340	96,41	277.747.441	385.512.001
Companhia Docas do Pará	441.818.954	123.701.338	123.701.338	100,00	272.520.180	396.221.518
Companhia Docas do Rio de Janeiro	3.317.113.290	507.643.397	483.135.941	95,17	1.627.311.235	2.110.447.176
Companhia Docas da Bahia	1.416.123.726	707.390.744	569.840.388	80,55	482.223.963	1.052.064.351
PARCELA	280.006.815	193.316.837	120.000.000	60,00	58.090.705	178.090.705
TOTAL	7.714.590.237	2.334.952.477	2.093.496.508	89,64	3.683.021.500	5.776.518.088

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - IMPOSTO DE RENDA EM RECUPERAÇÃO

Valor de doze décimos recolhidos em 1978 ano base 1977, em fase de devolução pela Secretaria da Receita Federal.

NOTA 2 - INVESTIMENTOS RELEVANTES

2.1 Os investimentos relevantes, foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme quadro anexo.

2.2 PARTICIPAÇÃO EM ANDAMENTO

Investimentos da Empresa nas Controladas e que futuramente serão convertidos em participação societária.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

O sub-grupo Imobilizado, do Ativo Permanente está dividido em dois grandes sub-títulos, a saber:

- a) "Bens Pertencentes à Empresa" - relativo às incorporações ao Capital Social ou aquisições e/ou realizações efetuadas com recursos próprios, e demonstrados ao custo da aquisição e instalação, mais correção monetária, deduzido das depreciações acumuladas;
- b) "Bens sob Responsabilidade da Empresa" - integrantes do acervo patrimonial do extinto D.N.P.V.N. e não incorporadas, ainda, ao Capital Social da Empresa, estando sob sua gestão e guarda (Lei nº 6.222/76, Art. 79, § 2º).

NOTA 4 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES

As depreciações sobre o valor original dos "Bens Pertencentes à Empresa", foram efetuadas pelo método linear, nas taxas permitidas pela Legislação do Imposto Sobre a Renda, em função do desgaste pelo uso seguindo os costumes e a jurisprudência administrativa.

O crescimento considerável foi provocado pela identificação de Bens anteriormente não depreciados e mais Correção Monetária deste item, no exercício.

NOTA 5 - ATIVO DIFERIDO

O aumento verificado provém de investimentos nacionais efetuados pela Empresa nos portos sob regime de concessão, correspondente à Vitória, Santos, Paranaguá e Rio Grande e da variação cambial sobre financiamentos originários do extinto D.N.P.V.N.

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

Os empréstimos contraídos no País com vencimentos até setembro de 1991, vencem juros e correção monetária segundo as taxas normais de mercado, estando seus saldos devidamente atualizados. Os empréstimos externos com vencimentos até junho de 2004, estão contabilizados à taxa cambial vigente na data do Balanço, vencendo juros variáveis segundo as flutuações nas taxas de juros interbancárias no mercado de Londres.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 5.000.000.000,00, tendo sido integralizado no exercício o valor de Cr\$ 180.244.022,00 referente a incorporação do acervo da Administração do Porto de Manaus, passando de Cr\$ 3.605.374.400,00 para Cr\$ 3.785.618.422,00, conforme deliberação do Conselho de Administração.

NOTA 8 - CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

As contas abaixo relacionadas compreendem, também, algumas que no exercício anterior figuravam no grupo de Resultado de Exercícios Futuros foram transferidos no decorrer do exercício de 1978 para o Patrimônio Líquido, de forma cumulativa, isto é, saldo do exercício de 1977 acrescido das mutações ocorridas em 1978. Essa mudança de procedimento resulta da transferência de Bens e Valores para o Patrimônio da Companhia:

Fundo Portuário Nacional	2.696.158.613,45
Investimentos p/Conta de Programas Especiais	1.148.644.984,06
Incorporação de Bens	55.926.763,59
Fundo de Depreciação	8.522.081,02
Subvenção Econômica de Capital	143.002.524,86
Bens à Disposição do M. Transportes	1.986.246.747,11
Investimentos concessionárias (FPM)	6.020.133.955,19
ODOMAR	208.938,68
CDRJ	1.266.887,27
	<u>12.060.111.495,23</u>

NOTA 9 - RESERVA LEGAL E RESERVA ESTATUTÁRIA

As Reservas Legal e Estatutária e respectivas correções monetárias no exercício foram absorvidas ao final para compensar parte do prejuízo consoante os Arts. 189 e 193 da Lei nº 6.404/76.

	SALDO EM 31.12.77	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
Reserva Legal	7.993.029	2.896.421	10.889.450
Reserva Estatutária	7.993.029	2.896.421	10.889.450

NOTA 10 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

A avaliação dos investimentos relevantes em controladas pelo método de equivalência patrimonial (Art. 248, Lei 6.404/76) resultou em aumento de Cr\$ 3.117.167.480,11. A contrapartida desse acréscimo foi creditada em Reserva de Lucros, que por sua vez, foi utilizada parcialmente na absorção do prejuízo do exercício:

Valor do acréscimo	3.117.167.480,11
(-) Valor utilizado na amortização de prejuízo.	(450.655.610,54)
SALDO	2.666.511.869,57

NOTA 11- DIVIDENDOS

A redução verificada entre os exercícios de 1977/1978 decorre da mudança no critério de contabilização determinada pelo parágrafo único, art. 22 do Decreto-lei 1.598/77. Os dividendos foram registrados como ajuste dos investimentos relevantes.

NOTA 12- REAJUSTE DE SALDO DEVEDOR

O aumento verificado provém de correção monetária e variação cambial de novos contratos de financiamentos necessários principalmente às Obras do Terminal de Trigo e Soja do Porto de Rio Grande.

NOTA 13- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O prejuízo verificado no exercício foi absorvido conforme determina o Art. 189 da Lei 6.404 (vide Notas 9 e 10):

Prejuízo do exercício	472.058.852,83
Ajuste exerc. anteriores	375.658,09
	472.434.510,92
(-) Reservas de Lucros	472.434.510,92
Saldo Lucro ou Prejuízo Acumulado	-0-

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 3.785.618.422,00

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

TÍTULOS	1978	1977	
1. ORIGENS DOS RECURSOS			
Resultado Líquido do Exercício	(472.434.510,92)	16.940.605,20	
Depreciação	71.128.318,18	20.614.224,93	
Varição do Resultado de Ex. Futuros	12.587.449,54	1.217.714.761,63	
Realização do Capital Social	180.244.022,00	2.133.727.298,00	
Contribuição de Reservas de Capital	10.841.434.785,13	231.725.071,40	
Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	1.452.476.826,41	2.007.155.794,44	
TOTAL DAS ORIGENS	12.085.436.890,34	5.627.877.755,60	
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aumento do Ativo Realizável a L. Prazo	(553.918.386,71)	206.766.893,29	
Aumento dos Investimentos	5.630.943.485,79	1.494.807.130,30	
Ativo Diferido	6.263.461.240,13	3.170.447.196,85	
Redução Passivo Exigível a L. Prazo	-	-	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	11.340.486.339,21	4.872.021.220,44	
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE			
	744.950.551,13	755.856.535,16	
4. MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA (CAP. CIRCULANTE)			
	01.01.78	31.12.78	VARIÁÇÕES
4.1 Ativo Circulante	1.989.520.201,04	2.036.866.030,62	47.345.829,58
4.2 Passivo Circulante	1.989.197.446,13	1.291.592.724,58	697.604.721,55
4.3 Capital Circ. Líquido	322.754,91	745.273.306,04	744.950.551,13

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 3.785.618.422,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO
EXERCÍCIO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

COMPONENTES	TOTAL	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RESERVA	RESERVA DE LUCRO A REALIZAR	LUCRO ACUMULADO
1. SALDO INICIAL DO PERÍODO LÍQUIDO	9.295.736	3.605.374	5.674.398	7.993	7.993	-0-	-0-
2. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, P/RESCISÃO DE AÇÕES	180.244	180.244	-	-	-	-	-
3. RESERVA DE CAPITAL	7.718.474	-	7.718.474	-	-	-	-
4. LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(472.058)	-	-	-	-	-	(472.058)*
4.1 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(378)	-	-	-	-	-	(378)*
5. DISTRIBUIÇÃO							
5.1 RESERVA LEGAL	2.897	-	-	2.897*	-	-	-
5.2 RESERVA DE RESERVA	2.897	-	-	-	2.897*	-	-
5.3 RESERVA DE LUCRO	3.117.167	-	-	-	-	3.117.167*	-
SALDO FINAL DO PERÍODO LÍQUIDO	19.845.002	3.785.618	13.392.872	-0-	-0-	2.644.512	-0-

NOTA: (*) Os valores assinalados foram utilizados total e parcialmente, para absorver o prejuízo verificado, conforme prescrito o Art. 189 da Lei nº 6.404. (Vide Notas Explicativas 9 e 10)

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: CR\$ 5.000.000.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$ 3.785.618.422,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	DÉBITO	CRÉDITO
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375.658,09	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	-	-
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	375.658,09	-
REVERSÃO DE RESERVAS	-	472.434.510,92
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	472.058.852,83
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		Contas a Pagar	
Bens Nominativos	19.244.433,10	Financiamentos no País	643.858.978,58
Dep. Bancários à Vista	718.819.799,64	Financiamentos no Exterior	297.432.681,86
Títulos do Mercado Aberto	485.600.454,65	Outros Créditos	641.881.811,04
		Outros Créditos	629.134.408,32
		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.712.307.879,80
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Dir. Realiz. no Ex. Subsequente	2.442.728.321,87	Financiamentos no País	2.048.510.449,62
Despesas Diferidas	13.785.132,32	Financiamentos no Exterior	5.048.245.878,76
		Outros Créditos	109.128.195,26
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.686.134.141,53	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO	7.205.884.523,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
Dir. Realiz. Após Term. Exerc. Subsequente	278.641.382,29	Reservas de Exercícios Futuros	246.096.943,84
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO PERMANENTE		Interesses Minoritários	825.717.505,65
Em Outras Empresas	7.508.293,75	PATRIMÔNIO FORTALECIDO	
Em Incentivos Fiscais	21.872.630,29	Capital	3.785.618.422,00
Participações em Andamento	625.333.419,99	Reservas de Capital	15.246.381.251,48
		Reservas de Lucros	140.222.936,36
		Lucro ou Prejuízo Acumulados	151.207.913,44
IMOBILIZADO	654.714.343,03	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.199.148.015,41
Bens Móveis	3.181.482.909,43		
Bens Imóveis	10.546.343.405,96		
Debitação em Andamento	2.868.703.140,65		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	16.596.529.456,84		
ATIVO DIFERIDO			
Div. Valores Diferidos	9.673.356.043,07		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	26.170.385.843,14		
TOTAL DO ATIVO	30.856.520.984,67	TOTAL DO PASSIVO	30.856.520.984,67

ANO GRUPO EMPRESAS: Presidente: CPF 008.294.637-04
 GRUPO EMPRESAS BARREROS: Diretor: CPF 005.607.647-34
 BARREROS FERRAZ: Diretor: CPF 002.835.927-53
 ANTONIO DE ASSIS LIMA: Diretor: CPF 000.115.173-87
 ANTONIO FERREIRA: Diretor: CPF 009.344.297-91

RAUL CARVALHO DE SA: Diretor: CPF 000.115.173-87

CHALMERS SENEZ: Diretor: CPF 004.504.937-91

ANTONIO FERREIRA: Diretor: CPF 009.344.297-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

TÍTULOS	
1. Receita Operacional Bruta	3.944.372.355,97
2. Custos e Operações Complementares	4.607.461.425,95
LUCRO OPERACIONAL	(663.089.069,98)
3. Receita Não Operacional	645.534.693,74
4. Despesas Não Operacionais	869.987.880,53
5. Correção Monetária do Balanço	592.481.010,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(295.061.246,49)
6. Provisão p/Imposto de Renda	64.433.577,97
7. PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DO EXERCÍCIO À Interesses Minoritários Empregados	3.202.697,12 39.525.347,39
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(402.222.868,97)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 1978

TÍTULOS		1978
1.	Saldo do Lucro no início do Exercício	173.383.740,70
2.	Ajustes de Exercícios Anteriores	(30.996.942,75)
3.	Correção Ministerial do Saldo Inicial	<u>34.032.790,00</u>
4.	Saldo Ajustado e Corrigido	176.419.587,95
5.	Reversão de Reservas	535.291.182,96
6.	Lucro (Prejuízo) do Exercício	(402.222.868,97)
6.1	Interesses Minoritários no Resultado do Exercício	3.202.697,12
7.	DESTINAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO	
	Participação de Empresas ref. Exerc. Anteriores	(19.000.000,00)
	Reserva para Reinvestimento	(956.403,14)
	Reservas de Lucros	(3.966.000,00)
	Dividendos Intermediários	(66.183.129,82)
	Incorporação ao Capital	(8.534.235,64)
	Interesses Minoritários	(496.017,59)
8.	DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	
	Reserva Legal	(6.761.983,99)
	Reserva para Contingência	(7.423.260,00)
	Dividendos Propostos	(39.980.777,15)
	Interesses Minoritários	(1.188.386,27)
9.	SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	
	Interesses Minoritários	6.992.492,02
	PORTOBRÁS	151.207.913,44

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores
Diretores e Acionistas da
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS
Brasília - DF

Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS, levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações financeiras de exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários segundo as circunstâncias e de acordo com a legislação portuária aplicável e normas recomendadas pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Financeiras das Companhias Controladas, considera das como investimentos relevantes e como tal incorporadas ao Ativo da PORTOBRÁS pelo método de equivalência patrimonial nos termos da legislação vigente, não foram auditadas pela nossa empresa.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, com as quais concordamos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS, em 31 de dezembro de 1978, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Brasília, 19 de fevereiro de 1979.
POWER-AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
Mário Romão
Contador - CRC-RJ - 2738-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinando as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978 e, tendo em vista, ainda, o Relatório do Auditor deste Conselho, Sr. Lu perce Dias Teixeira, bem como os demais elementos oferecidos, são de parecer que o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e, também as Notas Explicativas que acompanham os mesmos, refletem a posição econômico-financeira da PORTOBRÁS, estando em

condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília, DF, 21 de março de 1979

LUIS CARLOS SOBREIRA

Presidente

JOSÉ RIBAMAR GOULART DE CARVALHO

Conselheiro

LEONIA FRANCO VILELA

Conselheira

DELIBERAÇÃO Nº 010/79

DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979.

Relatório, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS, em sua 18ª. Reunião (ordinária), realizada no dia 21 de fevereiro de 1979, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 24 do Estatuto da Empresa,

D E L I B E R A :

Manifestar-se pela aprovação do Relatório, Balanço e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1978.

Arno Oscar Markus

Presidente

(Nº 3214 - 30-3-79 - Cr\$27.660,00)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 119 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando os termos constantes da Portaria Interministerial nº 44, de 19 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

1. Fixar os fretes e demais adicionais, relativos ao transporte de trigo importado, referentes aos embarques programados para o mês de abril de 1979, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1979

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

FRETES E DEMAIS ADICIONAIS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE TRIGO IMPORTADO

MÊS DE ABRIL/79

NAVIO: RIO VERDE
QUANTIDADE: 27.000 MT - 5% MOLTO
PROCEDÊNCIA: US Gulf
DESTINO: ITAQUI - 5.000 MT
 MACEIÓ - 22.000 MT
EMPRESA: CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
FRETE: US\$22,95/MT base 1/1
ADICIONAIS: US\$0,60/MT para cada porto adicional de carga
 US\$0,85/MT para cada porto adicional de descarga

NAVIO: OMNIUM PRIDE
QUANTIDADE: 23.000 MT - 5% MOLTO
PROCEDÊNCIA: US Gulf
DESTINO: FORTALEZA - 12.000 MT
 MANAUS - 5.000 MT
 BELÉM - 6.000 MT
EMPRESA: FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A.
FRETE: US\$26,20/MT base 1/1
ADICIONAIS: US\$0,60/MT para cada porto adicional de carga
 US\$0,85/MT para cada porto adicional de descarga

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 32 de 3 de abril de 1979
DEPES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Portarias nºs 1104, de

28 de julho de 1978 e 326, de 21 de março de 1979, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), resolve:

Retificar a Portaria DEPES nº 72, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês e ano, que divulgou o Quadro L-2, Lotação quantitativa e qualitativa da Superintendência Nacional do Abastecimento, no que se refere às Categorias Funcionais de Agente de Telecomunicações e Eletricidade - NM-1000 e Agente de Portaria - TP-1200, de conformidade com o quadro anexo.

HAROLDO BRUM DA SILVA

A N.º DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica														D TOTAL			
		GABINETE DO SUPERINTEND. GERAL	PROCURADORIA GERAL	ASSESSORIA DE SEC. E INF.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DEP. DE PESQ. E EST. DE MERC.	DEP. DE CONTR. E FISCALIZ.	DEPARTAMENTO DE TRIGO	DEPARTAMENTO DE ADMINIST.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	DELEGACIAS REG. CLASSE A	DELEGACIAS REG. CLASSE B						
	<u>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000</u> Agente de Telecomunicações e Eletricidade	-	-	-	-	-	-	10	-	-	23	13							46
	<u>SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200</u> Agente de Portaria	4	3	-	3	3	3	4	29	3	3	78	40						173
	TOTAL	35	52	7	91	76	51	75	189	67	92	1746	564						3045

Portaria n.º 154 de 5 de abril de 1979
SUNAB

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 200, de 09 de março de 1979, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar um GRUPO DE TRABALHO para implantar a Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso do Sul, com jurisdição sobre o seu respectivo território e sede na cidade de Campo Grande, como Delegacia de Classe "B" e com a sigla DEMS.

Art. 2º - O GRUPO DE TRABALHO a que se refere o artigo anterior será composto dos servidores JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES JUNIOR, Procurador Autárquico da Procuradoria, PEDRO COELHO DE MELLO, Secretário de Planejamento Substituto, RONALD LANZILLOTTI, Diretor da Divisão do Material e Patrimônio do Departamento de Administração e ARNALDO PINTO, Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Administração, a ser presidida pelo primeiro, competindo-lhe adotar todas as medidas necessárias à implantação da referida Delegacia, no máximo até 30 de junho de 1979, inclusive junto à Comissão Especial prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977 e criada pelo Decreto nº 81.601, de 25 de abril de 1978 ou a qualquer outro órgão da administração pública.

Art. 3º - A Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso do Sul - DEMS continuará adotando as medidas referidas na Portaria SUNAB nº 56, de 15 de fevereiro de 1979, até que a Delegacia da SUNAB no Estado de Mato Grosso do Sul - DEMS esteja instalada e com todos os seus serviços em funcionamento.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Retificação

Na Portaria Super 04, de 8 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 13-2-79:

Onde se lê:
"... Considerando a necessidade de ser disciplinada a comercialização do fubá, a fim de assegurar..."

Leia-se:
"... Considerando a necessidade de ser disciplinada a comercialização do fubá de milho amarelo, a fim de assegurar..."

Onde se lê:
"... Art. 1º - Fixar em todo o território nacional, com exceção dos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Maranhão, Mato

Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e dos Territórios Federais, para o fubá a granel..."

Leia-se:
"... Art. 1º - Fixar em todo o território nacional, com exceção dos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e dos Territórios Federais, para o fubá de milho amarelo a granel..."

Onde se lê:
"Art. 2º - A comercialização do fubá nos Estados..."

Leia-se:
"Art. 2º - A comercialização do fubá de milho amarelo nos Estados..."

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-31 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Conceder exoneração a BELCHIOR CARLOS DE GODOY, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 22 de 30 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 1975.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-32 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Designar MALÔ SIMÕES LOPES LIGOCKI, para exercer a função de confiança de Assessor, código

LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282 de 17 de agosto de 1976.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
PORTARIA Nº P-35 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Dispensar JONAS SADDOCK DE SÁ da função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Orçamento para a qual foi designado pela Portaria nº P-009, de 16 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-36 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar HAROLDO ALOIS BARTH, Técnico em Administração, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Orçamento, constante da Tabela Permanente, desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-37 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS MELO, Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe A, referência 23, para substituir o Coordenador Regional da SUDEPE no Estado de Pernambuco, nos seus impedimentos legais e eventuais.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-38 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº P-106 de 27 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1977, retificada pela Portaria nº P-002 de 24 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 1977, que transfere ex-officio a servidora ENY AMÉLIA GOMES DUARTE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 25 da Coordenadoria Regional do Rio de Janeiro para a Coordenadoria de Minas Gerais.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve: Nº 057/79-P: Designar ENNIO MARQUES NETO, ocupante do cargo de Estatístico, código NS-926, Classe "C", Referência "51", do Quadro Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Pesquisa, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve: Nº 058/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição a ARTHUR NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 1.515.242, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, Classe "B", Referência "31" - DE/RJ. (Processo nº 3.339/76). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 37 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943,

a partir de 01 de fevereiro de 1979, NELSON BORGES MONTENEGRO, Engenheiro Agrônomo, Referência 16-B, deste Instituto. (PROC/INCRA/CR-02/T-1/nº961/76).

PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 38 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1979, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-12/G/Nº56/79,

R E S O L V E

Conceder dispensa a MARIA FRANCISCA GOMES, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Coordenadoria Regional do Meio-Norte-CR-12, do Quadro Permanente deste Instituto.

Revogar a Portaria nº 415, de 30 de agosto de 1978.

Paulo Cesar de Albuquerque Caldas

PORTARIA Nº 39 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa a DAIZE CARVALHO SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 26, da função

de Chefe da Seção de Pessoal C.L.T., DAI-111.3, do Serviço de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

Paulo César de Albuquerque Caldas

PORTARIA Nº 40 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa a SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, de Assistente do Serviço de Legislação de Pessoal, DAI-112.3, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

Paulo César de Albuquerque Caldas

PORTARIA Nº 41 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1979,

R E S O L V E

Designar SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, para a função de Chefe da Seção de Pessoal C.L.T., DAI-111.3, do Serviço de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

Paulo César de Albuquerque Caldas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 083 DE 05 DE MARÇO
DE 1979

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, e

Considerando que transcorre, neste ano, o 30º aniversário do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, de cujas comemorações faz parte, entre outras atividades, o III Congresso Afro-Brasileiro - III CAB, a se realizar no próximo mês de setembro;

Considerando os termos da Portaria nº 137-A-78, que institui a Comissão Executiva do III CAB;

Considerando a indicação feita pelos componentes da Comissão Executiva; resolve:

Designar Raul Giovanni da Motta Lody, para Presidente da Comissão Executiva do III Congresso Afro-Brasileiro - III CAB. — *Fernando de Mello Freyre*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 067-GD-ETFA-79 DE 2
DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc., resolve:

Admitir, a partir desta data, Luis Carlos Vieira, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas, no emprego de Agente Administrativo — código LT-SA-801, Classe "A", referência 24, aprovado em concurso público. — *Jorge Humberto Barreto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.873 — Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, e com as vantagens do artigo 180, alínea b da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Luis Gonzaga Magalhães, matrícula número 1.994.997, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927.C, ref. 82, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 6.874 — Cessar os efeitos da Portaria nº 6.019, de 9.11.77, publicada no BS nº 212, suplemento de 9.11.78 referente a designação de Shella Marcia Costa Alves para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Médicas, código LT-DAI-111.1.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1978, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa — DASP nº 46 de 19 de agosto de 1978 e de acordo com o Decreto número 79.886, de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 6.875 — Designar Maria José da Silva Moreira, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, ref. 30, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Fisiopatologia de Reprodução Animal e Inseminação Artificial, Ornitopatologia e Clínica Cirúrgica Veterinária, do Cen-

tro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

Nº 6.876 — Designar Shella Marcia Costa Alves, Técnico de Laboratório, LT-NM-1006.B, ref. 28, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Anatomia Patológica do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

Nº 6.877 — Designar Irineia Amorim de Meneses, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref. 25, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Gastroenterológica do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

Nº 6.878 — Designar Ana Rita Sousa Pinto, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref. 25, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Torácica do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. — *Rogério Benevento*.

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 27
DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a, do inciso I, item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 8.9.77, resolve:

Nº 55 — Dispensar, a pedido, a partir de 11 de março do corrente ano, Renato de Almeida Vieira e Silva na função de Auxiliar Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea g, do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 8.9.77, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.843 de 1978, resolve:

Nº 60 — Retificar a DTS — DDP nº 270 de 1º de setembro de 1977, na parte da fundamentação legal referente à aposentadoria de Honorária da Penha Alvaranga, matrícula nº 2.297.908, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, ref. 16, que passa a ser de acordo com o artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item I, alínea b da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962 com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5.12.77 e não como constou na referida DTS. — *Darcira Motta Monteiro*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.876, de 6.12.66, tendo em vista o que consta do Processo nº 20-4109 de 1978, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711-62, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 1977, conceder aposentadoria ao funcionário Gustavo Gonçalves Torres, no cargo de Artífice de Mecânica, ART-702.5, referência 31, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 778, DE 16 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 49, do Estatuto da UFMG, resolve:

Tornar sem efeito a admissão do Técnico de Laboratório Silvio Marques Passos, verificada pela Portaria nº 2.327, de

30 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 6.11.78, por não ter o mesmo entrado em exercício no prazo de trinta (30) dias, estipulado pelo referido ato. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 868, DE 21 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 49, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o que consta dos Processos DASP 4.122-78, resolve:

Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP:

Categoria Funcional: Enfermeiro — LT NS-904, referência 33

Maria Teresinha Garcia Schmidt

Categoria Funcional: Assistente Social, LT-NS-930, referência 33

Maria de Fátima Rocha Borges

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação da presente Portaria. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 856, DE 22 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-00480-79, resolve:

Nos termos dos artigos 74, item VII, e 76, parágrafo único, item I, da Lei número 1.711-62, re 28 de outubro de 1962, declarar vago o cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente da UFMG, que era ocupado por Genilson de Abreu e Silva, na Faculdade de Ciências Econômicas, por motivo de falecimento. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 872, DE 23 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.876, de 6.12.66, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.4341 de 1978, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711-62, com redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria ao funcionário Joaquim Maximiano Dias, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-C, referência 17, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço. — *Prof. Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 886, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-00649-79, resolve:

Dispensar sem justa causa o servidor João Pedro Soares, ocupante do emprego de Motorista, LT-TP-1201.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1 de março de 1979. — *Francisco Cândido da Silva*.

PORTARIA Nº 855, DE 22 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.876, de 6.12.66, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-00153-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711-62, com a redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria ao funcionário Maria Martha da Conceição Salles, no cargo de Técnico de Laboratório, NM-1005.4-B, ref. 27, do QP da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço. — *Prof. Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

- Nº 209 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.931.768, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 15 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade. (Proc. 004181/79)
- Nº 210 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III, parágrafo 1º e 2º, item I, letra "b" da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a MANOEL PEDRO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 2.401.924, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe A, referência 5 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade. (Proc. 005828/79)
- Nº 211 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a SEBASTIÃO AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.369.017, no cargo de Estatístico, código NS-926, classe A, referência 40 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade. (Proc. 005339/79)
- Nº 212 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 1.931.773, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe A, referência 5 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade. (Proc. 017745/78)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 12.141, DE 26 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 71.814 de 1979, resolve:

Designar Luiz Gaspar Martins, Agente Administrativo, LT-BA-801, Classe A, Referência 26 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Colégio Industrial "Alvaro Leitão" de Iral, do Centro de Tecnologia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.1. — Prof. Derblay Galvão, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 912-79

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

Tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 013-79 e o decidido pelo plenário em sessão de 2 de fevereiro de 1979, resolve:

I — Aprovar a seguinte tabela de Anuidade e Taxa de Inscrição e Carteira, organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II — Anuidade — Cr\$ 500,00
Taxa de Inscrição — Cr\$ 500,00
Carteira — Cr\$ 300,00

III — A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1979.
— Murillo Belchior, Presidente. — Clarimesso Machado Arcuri, Conselheiro-Relator.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de

19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 109-79 e o decidido pelo plenário em sessão de 2 de fevereiro de 1979, resolve:

I — Aprovar a taxa de registro de qualificação de especialista, organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II — Taxa de Registro de Qualificação de Especialista — Cr\$ 150,00

III — A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1979.
— Murillo Belchior, Presidente. — Clarimesso Machado Arcuri, Conselheiro-Relator.

Ofício n.º 256-79

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Federal de Medicina, realizada em 2 de fevereiro de 1979.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede, na Avenida Rio Branco, deztoito, décimo-oitavo andar, reuniu-se o Conselho Federal de Medicina, sob a presidência do Dr. Murillo Bastos Belchior, e com a presença dos Conselheiros

Guaraciaba Quaresma Gama, Clarimesso Machado Arcuri, Adolpho Valente, Ubiratan Ouwinha Peres, Walter Dantas Corra de Góes e Carlos Augusto Lages de Souza. Iniciados os trabalhos havendo número legal, são aprovados pelo Plenário os seguintes Processos Econômico Financeiros, todos relatados com Parecer Favorável pelo Conselheiro Clarimesso Machado Arcuri, Tesoureiro do Conselho Federal de Medicina, baseado nos Balanços e Demonstrativos apresentados e louvado no parecer da Contabilidade deste Conselho. Processo CFM-T nº 12-79 — 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. Na Reformulação ora solicitada, foram feitos diversos remanejamentos de verbas de Despesas de Custeio para Despesas de Custeio e de Despesas de Custeio para Despesas de Capital. — Processo CFM-T nº 14-79 — 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba. A Reformulação em tela não apresenta aumento em seu cômputo geral, para as Contas de Despesas, tratando somente de remanejamento de verbas. Processo CFM-T nº 01-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas. Processo CFM-T nº 02-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás. — Processo CFM-T nº 03-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí. Processo CFM-T nº 04-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte. Processo CFM-T número 05-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre. Processo CFM-T nº 06-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo. Processo CFM-T nº 08-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas. Processo CFM-T nº 09-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. — Processo CFM-T nº 10-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. Processo CFM-T nº 11-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina da Paraíba. Processo CFM-T nº 13-79 — Balançete do 4º Trimestre de 1978, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina. Processo CFM-T nº 07-79 — Proposta Orçamentária para o Exercício de 1979, Território Federal do Amapá, estimado uma Receita de Cr\$ 86.400.000, para uma Despesa de igual valor. Continuando o Conselheiro Clarimesso Arcuri apresenta os Processos de Aumento de Anuidade e demais Taxas. Processo CFM-T nº 109-79 — CRM do Estado do Piauí. Aprovada a tabela proposta pelo CRM. Processo CFM nº 013-79 — CRM do Estado do Mato Grosso Sul. Aprovada a tabela proposta pelo CRM. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Conselheiro Ubiratan Peres para relatar o Processo CFM nº 032-79, em que é interessado o Touring Club do Brasil. O Relator, após proceder a leitura do ofício remetido pelo TCB ao Conselho Federal de Medicina, dá parecer favorável a que o CFM apóie a campanha encetada pelo Touring Club do Brasil visando a reduzir os índices de morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes automobilísticos. Aprovado o Parecer do Relator, com o adendo de que se deve formar um Grupo de Trabalho para estudar em profundidade o problema e apresentar as suas conclusões. Foi em seguida considerada a situação de inscrição do Dr. Paulo de Almeida Machado, em face de expedientes recebidos dos Conselhos Regionais do Distrito Federal e São Paulo. O assunto foi devidamente discutido, após o que o Conselheiro Guaraciaba Gama propõe que seja baixada uma Resolução determinando que as transferências somente serão consideradas definitivas após a competente inscrição no outro Conselho Regional, ficando até então a inscrição no primeiro Conselho. Submetida a votos, é a proposta do Conselheiro Guaraciaba Gama aprovada. Passando aos Processos Éticos Profissionais o Sr. Presidente apresenta os seguintes: Processo CFM nº 74-78 — CRM São Paulo. Tendo em vista não se en-

contrarem presentes o Conselheiro Relator, Walter de Moura Lima e as partes interessadas, o Conselheiro Ubiratan Peres sugere que o referido processo seja apreciado em outra oportunidade, o que é aceito. Processo CFM nº 24-78 — CRM da Bahia. Relator: Conselheiro Ubiratan Ouwinha Peres. Denunciados: — Drs. E.B.S.M. e A.B.C. — Denunciante: — Presidente da Fundação Hospitalar do Estado da Bahia. O relator, considerando as circunstâncias de todo o Processo, conclui que realmente houve culpa de dois profissionais recorrentes e opina no sentido da denegação do Recurso, com a consequente manutenção da culpabilidade e das penas aplicadas. O Plenário acolhe proposta do Conselheiro Guaraciaba Gama, no sentido de que se deve considerar nulo o Processo inicial, tendo em vista o não cumprimento do que prescreve o item III do Código de Processo, anulando-se, consequentemente, as punições impostas aos envolvidos, o Conselheiro Ubiratan Ouwinha Peres se abstém de votar. Processo CFM nº 36-77 — CRM de Pernambuco. Relator Fábio Fonseca e Silva. Em face da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente designa um Conselheiro "ad hoc" que apresenta o competente parecer pelo provimento do Recurso dos Drs. Indiciados. Aprovado o Parecer do Conselheiro Relator. O Presidente esclarece que o Dr. Clarimesso Arcuri, relativamente ao Processo CFM nº 09-72, do antigo CRM-GB, que relatou na última sessão, tendo agora, de voltar para a lavratura do competente Acórdão, verificou que o mesmo estava prescrito, requerendo conste em Ata a reforma do voto que proferiu naquele ensejo. A seguir, submetidas a votos, são aprovadas as Atas das Sessões de novembro e dezembro de 1978. O Plenário acorda em que a próxima sessão do Conselho seja realizada no dia 25 de março do ano em curso. O Presidente informa que, em companhia do Conselheiro Guaraciaba Gama, esteve em Mato Grosso, para instalar o novo Conselho daquele Estado face das dificuldades financeiras que a Diretoria Provisória enfrenta para instalar-se. O Presidente propõe, e o Conselho aprova, um auxílio de trinta mil cruzeiros àquele filiada. Usando da palavra, depois de esboçar que ali estava representando o Conselheiro Aristides Maltex, o Dr. Carlos Lages de Souza indaga sobre a data prevista para a conclusão do novo Código de Ética e sobre o Código de Processo, tendo o Presidente informado que não há previsão de datas. O Dr. Carlos Augusto Lages de Souza pergunta se foi feito algum contato com a Presidência do INAMPS. O Presidente diz que o contato foi efetivado e que aguarda resposta. Instado pelo Dr. Carlos Augusto Lages de Souza pergunta se o Conselho de Fisioterapeutas, o Presidente informa que ainda não há solução para o caso, e que está na dependência da entrevista que o CFM terá com o Ministério do Trabalho. O Conselheiro Guaraciaba Gama esclarece que tendo recebido, há dois dias, um processo para ser relatado nesta sessão, não lhe foi possível ultimar o relatório em tempo hábil, razão por que só poderá fazê-lo em oportunidade futura. O Conselheiro Carlos Augusto transmite ao Plenário indagação do Conselheiro Maltex relativamente a pronunciamento, em um Congresso da Associação Brasileira de Medicina Legal, realizado em Curitiba, a favor de se transformar em lei o Código de Ética, bem assim os procedimentos sumários nos processos ético-profissionais. O Presidente diz não ter conhecimento e que não cre que o problema interesse ao Conselho. O Conselheiro Adolpho Valente interveio dizendo que isso é manobra de determinados setores, para tirar do Conselho a autonomia de elaborar e proceder às modificações indispensáveis no Código de Ética o que não lhe seria permitido, se transformado em lei. Após explicar que em princípio, a Reunião dos Conselhos estaria marcada para maio, o Presidente adianta que deverá ser realizado em Belo Horizonte. Continuando franqueada a palavra e ninguém mais desejando manifestar-se, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Conselheiro Adolpho Valente, 1º Secretário e pelo Sr. Presidente Conselheiro Murillo Bastos Belchior. Ass. Adolpho Valente 1º Secretário e Ass. Murillo Bastos Belchior.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º, item XI do Decreto número 13.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

N.º 41 — Tornar sem efeito a admissão abaixo, na Categoria Funcional mencionada, por não comparcimento dentro do prazo previsto na Portaria número 20-79-1/-Bab, de 20 de fevereiro de 1979, (o Diário Oficial número 41, de 1 de março de 1979).

Datilógrafo LT-SA-802-A, Referência 16 — Tânia Emert.

N.º 42 — Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho, a partir de 2 de abril de 1979, da servidora Carmen Regina de Oliveira Abreu, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência 25, da Tabela Permanente do

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve.

N.º 43 — Dispensar a servidora, Maria Lúcia de Souza, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", referência 28, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Secretário Administrativo substituto, símbolo LT-DAI-111.1, da Procuradoria deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

N.º 44 — Designar a servidora, Maria Lúcia de Souza, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", referência 28, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Secretário Administrativo, símbolo LT-DAI-111.1, da Procuradoria deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 28 de 30 de março de 1979

Altera o art. 16 da TSIB.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP

nº 9024/74;

RESOLVE:

1. Incluir o item 3 no art. 16 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB), conforme abaixo:

"3 - Os descontos a que se referem os itens 1 e 2 deste artigo não poderão conduzir, em hipótese alguma, a uma taxa inferior a 0,10%."

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz José Pinheiro
Superintendente Substituto

CIRCULAR N.º 29 de 30 de março de 1979

Altera a Circular SUSEP nº 12/78.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP

nº 9024/74;

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações introduzidas no Regulamento para a concessão do desconto previsto no item 1 do art. 16 da TSIB (Tarifação Individual), de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz José Pinheiro
Superintendente Substituto

ANEXO A CIRCULAR Nº 29/79

ALTERAÇÕES A SEREM EFETUADAS NA CIRCULAR

SUSEP nº 12/78

a) Incluir o subitem 1.2.1, com a seguinte redação:

"1.2.1 - Tratando-se de Tarifações Individuais relativas a empresas que, pelas características de operações, tenham seus riscos obrigatoriamente distribuídos em diversos locais - tal como ocorre com empresas de produção, transformação e distribuição de energia elétrica, de telecomunicações e distribuidoras de petróleo - desde que devidamente justificado no pedido, a importância assegurada anual indicada na alínea "c" do subitem 1.2 referir-se-á ao total dos riscos segurados, ainda que não localizados em um mesmo terreno ou terrenos contíguos".

b) Incluir o subitem 6.2.1, no seguinte teor:

"6.2.1 - O início de vigência da Tarifação Individual poderá ser fixado com base na data do pedido inicial e a TI vigorará a partir da data designada, aplicável, porém, apenas às apólices em vigor por ocasião da concessão pela SUSEP.

c) Renumerar o subitem 6.2.1 para 6.2.2 e alterar a sua redação, conforme abaixo:

"6.2.2 - É obrigatória a inclusão da seguinte cláusula na apólice:

Tarifação Individual

Fica entendido e acordado que a Tarifação Individual aprovada pela SUSEP, conforme ofício de, com início de vigência a partir de pelo prazo de anos, estará sujeita à revisão imediata, se houver modificação no risco ou for verificada a existência de fatores de agravamento não apresentados na instrução do processo que a motivou."

PORTARIA N.º 49 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 18 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP n.º 011-6.690-78, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5.º do Estatuto da Ajax Companhia Nacional de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro — RJ., relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6 de setembro de 1978 — Luiz José Pinheiro, Superintendente Substituto.

AJAX — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CGC n.º 17.210.238/0001-44

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6.9.78.

Aos seus seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às onze horas, na Sede Administrativa da Ajax Companhia Nacional de Seguros, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ., na Rua Santa Alexandrina número 1011, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas portadores de 49.788.990 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentas e noventa) ações de um total de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas da Sociedade, acionistas que, observadas as pres-

crições legais, assinaram o Livro de Presença. Assumindo a Presidência, o Senhor Roberto Muniz Rondón convidou para secretariar os trabalhos os Senhores Eduardo Dutra da Fonseca e Celso da Rocha Miranda. Assim constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou que os editais de convocação foram publicados dentro do prazo legal, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 29, 30 e 31 de agosto de 1978 e no Jornal do Comércio das mesmas datas e solicitou ao Secretário Eduardo Dutra da Fonseca que procedesse à leitura da convocação, o que foi feito nos termos seguintes: "Ajax Companhia Nacional de Seguros — CGC número 17.210.238/0001-44 — Assembléia Geral Extraordinária — Aviso de Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas da Ajax Companhia Nacional de Seguros a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede Administrativa da Companhia, na Rua Santa Alexandrina, número 1011, Rio de Janeiro — RJ., às 11 (onze) horas do dia 6 de setembro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame da operação imobiliária autorizada pelas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 8 e 21 de agosto p. passado; 2. Aumento de Capital, mediante aproveitamento do lucro da mesma operação, de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros); 3. Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1978 — Roberto Muniz Rondón, Diretor Presidente; Adolpho Bertolche Filho, Diretor Superintendente. Terminada a leitura, o Senhor Presidente discorreu sobre a operação imobiliária celebrada com a Piratini Administração e Empreendimentos Imobiliários S. A., pela qual foi transferido a quocina Companhia o domínio do imóvel situado nesta Cidade na Rua Santa Alexandrina número 1011, figurando como preço da alienação o valor de Cr\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de cru-

zeiros), ligeiramente inferior ao apurado no laudo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 21-8-78, representado, na operação, por 124.000.000 (cento e vinte e quatro milhões) ações do Capital Social da Piratini Administração e Empreendimentos Imobiliários S. A., o que representa um lucro de Cr\$ 110.951.866,03 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e três centavos), ou seja, a diferença entre o valor pelo qual o imóvel foi alienado e o valor pelo qual o mesmo se encontra lançado na Contabilidade da Companhia. Informou o Senhor Presidente que, para nos termos do Decreto 1.260-73, o lucro resultante da alienação deverá ser utilizado e aumento do Capital, no prazo previsto no referido diploma legal. Acrescentou o Senhor Presidente que a operação se submeterá, igualmente, ao exame da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, nos aspectos de sua competência. Após discutido o assunto a Assembleia aprovou, por unanimidade, a explanação do Senhor Presidente, razão pela qual passou-se a 2.º item da Ordem do Dia, oportunidade em que o Senhor Presidente informou aos Senhores Acionistas que, com recursos oriundos do lucro da alienação do imóvel número 1011 da Rua Santa Alexandrina, o Capital poderia ser aumentado para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), o que importaria em utilização da parcela de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) do mesmo lucro. Debatida a proposta, a Assembleia, por unanimidade, aprovou-a, e, em consequência, o Capital da Companhia passa a Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), e deliberou bonificar os Senhores Acionistas com 11 (onze) ações para cada 5 (cinco) possuídas. Em consequência do aumento do Capital, o Artigo 5.º do Estatuto passa a ter a seguinte redação: "Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) e se divide em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, permanecendo inalterados os parágrafos do mesmo artigo. Passando-se ao 2.º item da convocação — Assuntos Gerais — e porque nada mais houvesse a tratar, não havendo nenhum dos Senhores Acionistas feito uso da palavra, a sessão se encerrou pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, uma vez conferida foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1978 — Roberto Muniz Rondon (Presidente da Assembleia); Eduardo Dutra da Fonseca e Celso da Rocha Miranda (Secretários); Administração e Processamento de Dados S. A. — APD, representada por seus Diretores Roberto Muniz Rondon e Adolpho Bertoche Filho, Presidente e Superintendente, respectivamente; e Adolpho Bertoche Filho — Em tempo: Por engano, figura na ata acima lavrada o valor de Cr\$ 110.951.866,03 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e três centavos) como sendo o lucro resultante da operação imobiliária cujo exame constituiu objeto da Assembleia, quando o valor correto do mesmo lucro é de Cr\$ 110.200.587,83 (cento e dez milhões, duzentos mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos). Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1978. — Roberto Muniz Rondon (Presidente da Assembleia); Eduardo Dutra da Fonseca e Celso da Rocha Miranda (Secretários); Administração e Processamento de Dados S. A. — APD; e Adolpho Bertoche Filho. A presente é cópia fiel do que se contém às fls. 121-122v. do Livro número 1 de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. — Ajax Companhia Nacional de Seguros, — Roberto Muniz Rondon, Diretor Presidente — Adolpho Bertoche Filho, Diretor Superintendente.

NOVO ESTATUTO COM ALTERAÇÃO FEITA PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1978

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1.º — A Sociedade Anônima constituída em 27 de julho de 1965 e autorizada a funcionar no País pelo Decreto n.º 57.468, de 20 de dezembro de 1965, tem a denominação de Ajax Companhia

Nacional de Seguros e se rege pelo presente estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2.º — A Sociedade tem Sede na Cidade do Rio de Janeiro, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais em qualquer localidade do País e, mediante autorização do poder público, criar idênticas organizações no estrangeiro.

Parágrafo único — A Sociedade poderá também participar, no País ou no exterior, de outras Sociedades, satisfetas as disposições legais.

Art. 3.º — A Sociedade tem por objeto as operações de seguro e resseguros dos Ramos Elementares, conforme definidos na legislação em vigor.

Art. 4.º — O prazo de sua duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) e se divide em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

§ 1.º — A totalidade desse capital se destina às operações dos Ramos Elementares.

§ 2.º — A Companhia poderá emitir ações preferenciais para subscrição de futuros aumentos de capital, dentro dos limites permitidos por lei.

CAPÍTULO III

Partes Beneficiárias

Art. 6.º — As 125.000 (cento e vinte e cinco mil) partes beneficiárias criadas pela Companhia, que constituíram objeto de alienação onerosa, têm prazo de duração fixada em 45 (quarenta e cinco) anos.

Art. 7.º As partes beneficiárias, nominativas e endossáveis, ou ao portador, conferem aos seus titulares direito a participação, em seu total, de 1/10 (um décimo) dos lucros anuais, observadas as prioridades legais na distribuição dos lucros.

Art. 8.º — As partes beneficiárias serão resgatadas após o decurso do prazo de sua duração, sendo o preço do seu resgate o valor de sua alienação, devidamente corrigido monetariamente, conforme os índices relativos a ORTN, ou índices equivalentes.

Parágrafo único — Para atender ao resgate das partes beneficiárias, fica criado o "Fundo Especial das Partes Beneficiárias", que será formado pelo produto obtido com a alienação das partes beneficiárias e com os acréscimos que seu valor vier a sofrer, em decorrência da aplicação dos referidos recursos, durante todo o prazo de sua duração.

Art. 9.º — Compete à Assembleia Geral estabelecer as condições para a emissão e a alienação das partes beneficiárias e fiscalizar a administração do Fundo de Resgate.

§ 1.º — Os certificados das partes beneficiárias conterão as características exigidas pela Lei.

§ 2.º — Compete ao Diretor responsável pela área financeira da Companhia a prática dos atos referentes ao disposto neste artigo, e bem assim à administração do Fundo de Resgate das Partes Beneficiárias.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Art. 10.º — A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para os fins previstos em lei e no presente estatuto; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exijam a sua convocação, em ambos os casos presidida pelo Presidente do Conselho de Administração em exercício e, na sua falta, pelo acionista que for indicado pela Assembleia. O Presidente da Assembleia designará dois acionistas presentes para secretários da mesa.

§ 1.º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2.º — É facultado a qualquer acionista se fazer representar por outro nas Assembleias Gerais, mediante mandato expresso, cujo instrumento deverá ser apresentado na abertura dos trabalhos de cada Assembleia, e arquivada junta-

mente com os documentos relativos a mesma.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Art. 11.º — O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§ 1.º — A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração escolherá, dentre eles, o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho e fixará a remuneração de cada conselheiro.

§ 2.º — O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos conselheiros que, tendo sido eleitos pela Assembleia Geral, os devam substituir.

Art. 12.º — O Presidente do Conselho de Administração e os demais Conselheiros serão substituídos em seus impedimentos temporários, ausências ou férias, aquele pelo Conselheiro de sua indicação e os demais, pelos acionistas que o próprio Conselho indicar.

Art. 13.º — Vagando qualquer lugar no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes nomearão um substituto, *ad referendum* da primeira Assembleia Geral que se realizar após a nomeação. Vagando, porém, mais de dois cargos simultaneamente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Art. 14.º — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada período de 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 3 (três) de seus membros, mediante aviso escrito com breve exposição da ordem do dia.

§ 1.º — As reuniões do Conselho de Administração dependem da presença de, no mínimo, 3 (três) membros, para sua instauração e funcionamento.

§ 2.º — Cada Conselheiro tem direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração.

§ 3.º — O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes, prevalecendo o voto do Conselheiro Presidente no caso de empate.

§ 4.º — Os Diretores participarão, sem direito a voto, das reuniões do Conselho de Administração, sempre que convocados.

§ 5.º Das reuniões do Conselho serão lavradas atas no livro para tal fim destinado.

Art. 15.º — Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em Lei:

- I — fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive a política de investimentos;
- II — autorizar a aquisição ou a alienação de participações acionárias da Sociedade em outros empreendimentos e definir como deverá ser exercido o direito de voto das ações de que seja titular;

III — eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;

IV — escolher e destituir auditores independentes;

V — fazer propostas à Assembleia Geral, relativamente a:

- 1. alteração de estatuto social;
- 2. modificação do capital social;
- 3. fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade;

4. criação de reservas estatutárias.

VI — deliberar sobre:

- a) a participação em Consórcios de Seguros;
- b) elaboração do Relatório Anual, que acompanhará o balanço e a demonstração dos resultados, a serem submetidos à Assembleia Geral;
- c) proposta a respeito de distribuição de dividendo para ser submetida à Assembleia.

VII — autorizar a Diretoria Executiva a:

- a) comprar, alienar e arrendar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;

b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no exterior;

c) contrair dívidas;

d) praticar os atos previstos no artigo 34.

VIII — observar e fazer observar, pela Sociedade, os "Acordos de Acionistas", estabelecidos na forma da Lei e arquivados em sua Sede Social.

IX — Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, o Estatuto Social e deliberar nos casos omissos.

CAPÍTULO VI

Diretoria

Art. 16.º A direção executiva da Sociedade cabe à Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano e constituída de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e Diretores em número mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco), todos podendo ser reeleitos.

Art. 17.º Como garantia da gestão de cada Diretor, serão caucionadas 100 (cem) ações da Sociedade, não podendo a caução ser levantada antes de haver o Diretor deixado o cargo e de serem aprovadas suas contas pela Assembleia Geral.

Art. 18.º Os Diretores perceberão honorários mensais e mais um 13.º honorário igual, suplementar, no mês de dezembro. Cabe à Assembleia Geral, a qualquer tempo, fixar e alterar aqueles valores.

Art. 19.º Obedecidas as exigências legais, a Diretoria participará, ainda, em até 10% (dez por cento) dos lucros que remanescerem após as deduções de que trata o artigo 189 da Lei número 6.404 de 1976.

Art. 20.º Compete à Diretoria: a representação da Sociedade; e, respeitadas a competência e a iniciativa do Conselho de Administração, praticar os atos relativos à administração da Sociedade, à criação de sucursais, filiais ou agências; à aplicação dos fundos sociais; à dação de bens em garantia e à concessão de cauções, avais e fianças que não impliquem em atos de liberalidade ou favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 73 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, ou quaisquer normas que regulam as atividades das Companhias Seguradoras.

Parágrafo único: A Diretoria estabelece a *leto* para a emissão de cheques e outros documentos que importem em pagamento por parte de Diretores gerentes e demais funcionários a quem resolver estender esta competência.

Art. 21.º A Diretoria reunir-se-á com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros em exercício e deliberará de acordo com as normas que vier a adotar sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes às reuniões, e prevalecendo o voto do Presidente, em caso de empate.

Art. 22.º Os atos da Diretoria serão sempre praticados por dois Diretores, ressalvadas as competências isoladas previstas neste estatuto o poder de representação da Sociedade perante os órgãos fiscalizadores das operações da Companhia e a assinatura de apólices e endossos de seguros, que cabem a qualquer Diretor isoladamente.

Art. 23.º Compete especificamente:

- 1. Ao Diretor Presidente:
 - a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo executar suas deliberações;
 - b) representar a Companhia em Juízo ou extrajudicialmente, podendo delegar tais atribuições;
 - c) dirigir as políticas gerais de operação da Sociedade;
 - d) orientar e supervisionar os negócios da Sociedade;
 - e) proceder às aplicações em investimentos de qualquer natureza, na forma do que deliberar o Conselho de Administração;
 - f) Abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, escrituras, títulos e outros documentos que impliquem em responsabilidade, podendo delegar tais atribuições.
- 2. Ao Diretor Superintendente
 - a) substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;

b) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão geral dos negócios da Sociedade;

c) superintender e coordenar diretamente os setores administrativo, técnico, financeiro e de produção da Sociedade;

d) abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, escrituras, títulos e outros documentos que impliquem em responsabilidade, podendo delegar tais atribuições.

3. Aos demais Diretores, as atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, e bem assim as delegações referidas nas alíneas "b" e "c" do item 1 e "d" do item 2 acima, respectivamente.

Art. 24. A Sociedade poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente.

Art. 25. Em caso de vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes poderão indicar um substituto, que exercerá as funções do substituído, com idênticos honorários. Esta indicação será submetida ao Conselho de Administração, que deliberará sobre o provimento efetivo do lugar pelo prazo restante do mandato.

Art. 26. Ocorrendo 2 (duas) ou mais vagas na Diretoria, o Conselho de Administração será convocado dentro de 10 (dez) dias, especialmente para eleger os ocupantes das mesmas.

CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

Art. 27. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que, entretanto, somente será eleito e se instalará por deliberação da Assembleia Geral, a requerimento de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo único. Constitui condição para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal o atendimento aos requisitos previstos no artigo 182 da Lei número 6.404 de 1976.

Art. 28. O Conselho Fiscal, uma vez instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Art. 29. Os membros do Conselho Fiscal perceberão, durante o período de seu funcionamento, honorários mensais fixados pela Assembleia Geral, observadas a respeito, as determinações legais.

Art. 30. Os membros suplentes serão chamados a substituir os efetivos, pela ordem de sua votação, dando-se preferência ao de maior idade, se tiver ocorrido empate de votos na eleição dos suplentes a serem convocados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 04 de abril de 1979

259/DPE cancelar exoneração, com efeito a partir de 02.04.79, o Engenheiro Agrônomo, WALTER LIMA DE ALMEIDA, mat. 2.141.026, CIS 133.419, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor Geral deste Departamento, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 871/DPE, de 17.08.76, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente.

260/DPE nomear JOAQUIM OSTERNE CARNEIRO, Engenheiro Agrônomo, 912.C, ref. 49, mat. 2.233.111, CIS 099.462, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor Geral deste Departamento, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Irrigação, código DAS-101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 02/DP, de 02.01.73, publicada no B.A. nº 01, de 02.01.73.

261/DPE designar FRANCISCO FRANCO DE ABREU PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, LT-912.C, ref. 52, CIS 115.258, para exercer a função

CAPÍTULO VIII

Exercício Social e Destinação de Lucros

Art. 31. O exercício social corresponde ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 32. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, observadas as disposições legais a respeito, e calculando-se, com base no saldo apurado, as participações referidas nos artigos 7.º e 19 deste estatuto.

Parágrafo único. Os lucros que remanescerem após as deduções estabelecidas neste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

a) O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na distribuição de dividendos aos acionistas, ressalvada a competência da Assembleia Geral para fixar percentual diferente, à vista de exposição justificada que lhe dever ser encaminhada pelo Conselho de Administração;

b) Havendo saldo, será ele aplicado em reserva especial cuja constituição venha ser deliberada pela Assembleia Geral.

Art. 33. A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre as deliberações a que alude o artigo anterior, votando proposta que a tal respeito, lhe será submetida pelo Conselho de Administração.

Art. 34. Respeitado o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1.º do artigo 182 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderão ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros existentes.

CAPÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. 35. Enquanto não eleito e instalado o Conselho de Administração, a direção da Companhia será exercida pela Diretoria, que, para tal fim e em caráter extraordinário, fica investida das atribuições a que se referem os artigos 15 (itens I, II, IV, V, VI, VIII e IX, 32, parágrafo único, "b", e 33, vigorando, desde logo, as competências específicas estabelecidas no artigo 23.

Rio de Janeiro 6 de setembro de 1978.
— Ajax Companhia Nacional de Seguros
— Roberto Muniz Rondon, Diretor-Presidente.
— Adolpho Bertoches Filho, Diretor-Superintendente.

(N.º 12763 — 30-3-79 — Cr\$ 8.800,00)

de confiança de Diretor da Diretoria de Irrigação, código LT-DAS-101.2, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe da Divisão de Assistência aos Perímetros, código DAI-111.3, da 3ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 772/DPE, de 11.08.77, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte.

262/DPE

designar FRANCISCO GUILHERME VASCONCELOS ALVES,

Técnico de Administração, LT-923.B, ref. 48, CIS 090.850, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Diretoria-Geral Adjunta de Planejamento e Coordenação, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função em comissão de Coordenador de Modernização Administrativa e Informática, código LT-DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 503/DP, de 08.04.74, publicada no B.A. de 09.04.74.

263/DPE

designar ANTONIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 128.700, para exercer a função de confiança de Coordenador de Modernização Administrativa e Informática, código LT-DAS-101.2, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Assistente, código DAI-112.3, da Diretoria - Geral Adjunta de Planejamento e Coordenação, para a qual foi designado pela Portaria nº 715/DPE, de 28.07.77, publicada no Diário Oficial de 12.08.77.

264/DPE

dispensar, a pedido, a partir de 01.04.79, ANTONIO GUERREIRO ALVES, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, CIS 132.572, da função de Direção Intermediária de Chefe do Posto Experimental de Área Seca (Pendência) código DAI-111.1, da 3ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 772/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.

265/DPE

retificar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58/76-DASP, a Portaria nº 188/DPE, de 15.03.79, publicada no Diário Oficial de 27.03.79, para acrescentar-lhe o seguinte item:

"Com relação à candidata lotada na 1ª. Diretoria Regional, fica vedada qualquer movimentação durante o prazo de 3 (três) anos, contados da publicação do presente ato"

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS - 270/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Datadas de 19-3-79: Nº 103 - Cancela as admissões das candidatas NOEMIA MOREIRA DA COSTA e ANA MOREIRA DIAS, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM 1001, ref. 24, constantes da PT-RESA 90/79 (BS-DG 49/79); Nº 105 - Cancela as admissões para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM 1001, ref. 24, constantes da PT-INAMPS-RESA 90/79 (BS-DG 49/79) dos candidatos: MARIA SOLANGE DOS SANTOS e DIONIZALDA CORREIA VILLAS BOAS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 170, de 13-3-79 - Declara que LUIZ CARLOS GONDIM SAMPAIO, mat. 836.948, admitido em caráter precário, para o emprego de Médico, LT-NS-901, teve atingida sua classificação no concurso DASP-01/76, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 711, de 16-3-79 - Torna sem efeito a PT-SPAP 461/78 (BS-DG 40/79) referente à autorização da lavratura dos Contratos de Trabalho dos candidatos habilitados no Concurso DASP-C-20/77, para o emprego de Técnico em Radiologia, abaixo relacionados, face seus pedidos de desistência: ELIAS DE AZEVEDO, FRANCISCO VERIDIANO ALMEIDA e ORLANDO BISOLINI; Nº 712, de 16-3-79 - Torna sem efeito, por improcedente, a PT-SPAP 117/78 (BS-DG 2/79) de admissão do candidato PAULO CESAR BARBOSA, para o emprego de Médico LT-NS 901.A, ref. 32, habilitado no Concurso DASP/C-41, em virtude do interessado ter assinado Contrato de Trabalho assim como ter iniciado atividades dentro do prazo legal; Nº 714, de 16-3-79 - Torna sem efeito a PT-RSPA 105/78 (BS - 179/78) na parte referente à autorização de lavratura de contrato do candidato EDISON YOSHI NAKAGAWA, Médico, LT-NS-901.A, ref. 32 por força de habilitação no Concurso DASP/C-27, tendo em vista não ter se apresentado dentro do prazo legal; Datadas de 20-3-79: Nº 715 - Torna sem efeito a PT/SPAP nº 461/78 (BS 40/79), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato BENEDITO FELIX SIMÕES, no emprego de Técnico em Radiologia LT-NM.1003.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C.20/77; Nº 716 - Torna sem efeito a PT-SPAP 462/78 (BS 40/79), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, das candidatas abaixo relacionadas, para o emprego de Assistente Social, LT-NS.930.A, ref. 33, por força de habilitação no concurso DASP/C.19, em virtude

tude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: MARISA VIEIRA SILVA e ROSA DEGAMI; Nº 717 - Torna sem efeito as PT-SPAP 463/78 e 513/79 (BS-DG 40/79), na parte referente a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, face aos pedidos de desistência apresentados pelos candidatos abaixo relacionados para o emprego de Datilógrafo, LT-SA.802.A, ref. 16, por força de habilitação no concurso DASP/C.52: ARMANDO CANTOPANTI, CIMINA AMARAL LEITE DE SOUZA, IARA MARA RIBEIRO DE CARVALHO, MARIA SALETTI GIMENEZ DA VINHA, LEMIRA STECKEBERG, VICENTE IZIMIANI, MARIA DOLORES RODRIGUES, SANDRA REGINA DE ARAUJO, ROSLENE MARIA REGINALDO, MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, MARIA PALMIRA TORRESAN, VALDIR CHACON MANEINI, JOSÉ DIMAS PEDRINI, ROSELI DOS SANTOS, MARIA LUCIA DA SILVA TOSETO, HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, MARIA FERREIRA DOS REIS, JUAZES HERCULANO DA SILVA, DAVID CARRER, SÔNIA MARIA PAIVA LOPES DOS SANTOS, CLOVIS AUGUSTO REZENDE SOBRINHO, CELSO ENCONDES DE OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA MARTINELLI; Nº 718 - Torna sem efeito a PT-SPAP 621/79 (BS 49/79), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, face aos pedidos de desistência apresentados pelos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM.1001.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C.3/77: WANDA MARIA CRAGAS, DIASMIL MARINHO PIZAUNO CAMARGO, NEUSA CONTI, TERESINHA FRANCESCHINI e FLÁVIO DE BIAZZI; Nº 719 - torna sem efeito a PT-SPAP 621/79 (BS 49/79), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, face ao pedido de inclusão em final de classificação apresentado pela candidata VILMA TERESINHA GONÇALVES DE BARROS, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM.1001.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C.3/77; Nº 713, de 16-3-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS.901.A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C.14, do candidato CARLOS STEINIC; Nº 720, de 20-3-79 - Ratifica nas PT-SPAP nºs 629, 632, 657, 676, 677, 679 e 680/79, o código da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), de LT-NM.1006.A, para LT-NM.1006.C; Nº 721, de 20-3-79 - Exclui, por improcedente, da PT-SPAP 631/79 (BS-DG 59/79) o nome da servidora admitida em caráter precário e dispensada a contar de 6-5-77, MARCIA REGINA CERATTI MAZZO, matrícula 848.003, autorizada a regularizar sua situação no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT-NM 1006.C, habilitada no Concurso DASP-C/4/77. Conseqüentemente, inclui o nome de MARCIA REGINA CERATTI MAZZO, na PT-SPAP 629/79 (BS-DG 57/79), ficando autorizada a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT-NM-1006.C, ref. 21 face habilitação no concurso acima citado.

RELACÃO Nº INAMPS - 271/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAJ

Nº 113, de 21-3-79 - a contar de 20-3-79, JACQUES SOARES QUEIROZ, mat. 828.558, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 179, de 21-3-79 - a contar de 9-1-79, FRANCISCA IVA ALVES BA SÍLIO, mat. 843.105, Enfermeira, ref. 42.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 129, de 21-3-79 - a contar de 27-12-78, LYDIA GOMES DA SILVA, mat. 887.931, Agente Administrativo.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRS

Datadas de 21-3-79: Nº 14 - a contar de 21-11-78, MARIA DA GRAÇA NAIMAYER DE CAMILLIS, mat. 839.271, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 15 - a contar de 22-11-78, RENILDA ROCHA SEVERO, mat. 839.254, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 16 - a contar de 12-11-78, IDALINA VERDI, mat. 839.205, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 17 - a contar de 1-11-78, NODINA MAZUM DE MORAES, mat. 839.259, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 18 - a contar de 20-11-78, NATALINA GOMES DA ROCHA, mat. 839.270, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 19 - a contar de 4-9-78, REINALDO JORGE SAWITSKI, mat. 895.386, Médico, ref. 32; Nº 20 - a contar de 22-11-78, MARIA HELOISA NAIMAYER TESSIS, mat. 839.269, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 21 - a contar de 5-10-78, HILDA MACHADO MARTINS, mat. 869.874, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 22 - a contar de 20-10-78, LENY DANGELO ROCHESKI, mat. 703.417, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 03; Nº 23 - a contar de 14-9-78, ELIZABETE MARIA VITALI ROLIM, mat. 837.344, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Datadas de 16-3-79: Nº 96 - a contar de 12-3-79, ADÉLIO SILVA SANTOS, mat. 892.040, Agente Administrativo, em caráter definitivo, bem como, dispensa o Aviso Prévio; Nº 97 - a contar de 12-3-79, RENIR YANÉ SANT'ANNA DE OLIVEIRA, mat. 891.903, Agente Administrativo, em caráter definitivo, bem como, dispensar o Aviso Prévio; Nº 98 - a contar de 23-2-79, VERDI FRANCISCO CRUZ, mat. 705.414, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), em caráter definitivo, bem como, dispensa o Aviso Prévio.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 128, de 21-3-79 - A contar de 1-2-79, ANGEL ANTONIO PORRAS PORRAS, mat. 893.568, Médico, ref. 32.

RELACÃO Nº INAMPS - 272/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 176, de 20-3-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP-C-04, dos candidatos abaixo relacionados: C-04 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, Classe C - ref. 21: MARIA VILANDA BEKERRA PINHEIRO, GERALDO INACIO BOTÃO e ADALGISA BELCHIOR ALVES CHAVES.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Nº 98, de 13-3-79 - Cancela a admissão para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, ref. 21, constante da Portaria INAMPS-RESA nº 86/79 (BS/DG 48/79), dos candidatos abaixo relacionados: DULCE MARY MOREIRA, ELIA MARCIA VIEIRA DA SILVA e SELMA NUNES DE OLIVEIRA.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - SRAJ

Nº 143, de 12-3-79 - Torna sem efeito, na parte referente aos abaixo relacionados, o disposto na Portaria nº 37/78 (BS/DG - 136/78) que autorizou a contratação, nos termos da legislação trabalhista para emprego de Enfermeiro: ALCIRA SALAVERRY TARIFA, DAGMAR SOARES DE ANDRADE, DAYSE PEIXOTO MENDES, GENOVEVA DE AQUIINO NOLETO, JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA, LAUDIVAN MARTINS DE SOUZA, MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS, NATALICE BARBOSA DA SILVA e SUELY PACHECO DA SILVA.

RELACÃO Nº INAMPS-273/79

PORTARIAS

MGAP-130, de 21-3-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta do Processo 11-000-283.197/76, foi retificada a PT nº RMGP-1.156, de 7-5-76, para conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a SIVAL DA COSTA MELO, matrícula 61-345, Contador, ref. 47, com as vantagens da referência 48, previstas no artigo 184, item I, da Lei número 1.711/52.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

ESAP-99, de 20-3-79 - Proc. 2.296/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ANNA MARIA DA PENHA PIRES, matrícula 49.887, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos da referência citada.

Na forma da PI nº RJAP-303/78

PT/517-003,25

Artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos das referências citadas:

530, de 23-3-79 - Proc. 517-0-23.305/78 - LUCIO BECMAN, matrícula 18.791, Médico, ref. 51.

532, de 26-3-79 - Proc. 417-201-6.987/79 - NATALINA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula 36.770, Agente de Serviços Complementares, ref. 33.

Artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil

533, de 26-3-79 - Proc. 417-201-6.701/78 - AMÉRICA DE CARVALHO MACHADO, matrícula 15.633, Assistente Social, ref. 42 - Vencimentos da referência 43, conforme previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

534, de 26-3-79 - Proc. 517-0-24.813/79 - YVONNE MONTEIRO CAMPBELL, matrícula 8.574, Odontóloga, ref. 51 - Vencimentos da referência 52, conforme previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

Na forma da PI nº RSAP-95/78

519-003.252.2-9, de 7-3-79 - Proc. 519-000-8.816/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - PAULO SÉRGIO LABARTHE, matrícula 32.244, Contador, ref. 49 - Vencimentos do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.2, conforme previsto no artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52.

RELACÃO Nº INAMPS-274/79

PORTARIAS

HRJUR-85, de 20-3-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, CÁSSIA RO SANGELA MACHADO PACÍFICO, matrícula 862.332, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.04816, na Divisão de Administração do Hospital Geral de Jacarepaguá (RJ).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GRJNR-180, de 8-3-79 - Tendo em vista o contido no Memo 517-051.4-127/79 - JACY GARCIA SANPAIO, matrícula 59.961, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Internações e Tratamento Fora de Domicílio, código DAI-111.1, nº 11.12252, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Supervisão Técnica da Agência em Niterói (RJ).

GSPPP-33, de 21-2-79 - CLAUDIONOR DIAS SOUTO, matrícula 824.867, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.18111, no Serviço de Medicina Social da Agência em Presidente Prudente (SP), ficando, automaticamente, cancelada a portaria que o designou para responder pela referida função.

GSPPP-34, de 21-2-79 - PEDRO ATAÍDE NOVAES, matrícula 56.316, Agente Administrativo - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.18120, no PAH da Agência em Presidente Prudente (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se, conseqüentemente, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GSPAT-35, de 7-3-79 - WILSON RONALD CANATA, matrícula 825.100, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.18242, na Agência em Araçatuba (SP).

GSPLR-24, de 13-3-79 - HUMBERTO DE CAMPOS DO CARMO, matrícula 822.889, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.18449, na Agência em Lorena (SP).

GSPLR-25, de 13-3-79 - CAIO PONTES DE ALMEIDA, matrícula 894.298, Médico - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.18453, na Agência em Lorena (SP).

GSPGT-38, de 14-3-79 - Tendo em vista a indicação contida no Memo nº 521-028.03-2/79 - MARIA ROSA RANGEL FRANÇA, matrícula 36.249, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17267, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Medicina Social da Agência em Guaratinguetá (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que a designou para responder pela aludida função.

GSPGT-39, de 14-3-79 - Tendo em vista a indicação contida no Memo nº 521-028.03-4/79 - CELSO AUGUSTO DA CUNHA, matrícula 825.176, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17263, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Medicina Social da Agência em Guaratinguetá (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

GRJNR-179, de 8-3-79 - Tendo em vista o contido no Memo 517-051.4-127/79 - JACY GARCIA SAMPAIO, matrícula 59.961 - Chefe de Seção de Zeladoria, código DAI-111.1, nº 11.12442, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no PAM Rodoviária (RJ), em virtude de sua designação para exercer outra função.

GRJNR-183, de 9-3-79 - A contar de 21-2-79 - MARLY DE OLIVEIRA GOES, matrícula 17.460 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, número 11.12455, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no PAM Araribóia (RJ), em virtude de sua designação para exercer função de confiança no IAPAS.

GRSCH-2/79 - Considerando a determinação do Superintendente Regional contida no Memo 519-000.0-84/79 - A partir de 9-3-79 - ARMANDO DE CARVALHO FILHO, matrícula 829.433 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 22.14682, na Agência em Camaquã (RS).

GSPSL-5, de 16-3-79 - A contar de 3-11-78 - HERIBERTO DE TOLEDO ARANHA, matrícula 72.083 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.17980, da Tabela do ex-INPS, na Agência em Salto (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 32/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-275/79

PORTARIAS

SRPI-72, de 22-3-79 - Na forma do artigo 109 do Regimento Interno, ALICE MARIA VALE CALAND, matrícula 55.379, foi dispensada, a contar de 13-3-79, da função de Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código DAI-111.2, nº 22.43742, em face de sua designação para exercer cargo em comissão.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1478

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas:

MRJNQ-21, de 22-3-79 - AUREA MARIA DE PAIVA WANDERLEY, matrícula 61.759, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.04491, no PAM Campo Grande (RJ), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº RRJM-96, de 19-6-78, publicada no BSL 45/78, que a designou para substituir eventual da referida função.

MRJNQ-22, de 22-3-79 - MARIA DOS ANJOS PINHEIRO VEIGA, matrícula 38.978, Datilógrafa - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.2, número 11.04495, no PAM Campo Grande (RJ), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº RRJM-97, de 19-6-78, publicada no BSL 45/78, que a designou para substituir eventual da mesma função.

MRJCD-135, de 26-3-79 - ANIBAL MACIEL DE ABREU E SILVA, matrícula 833.116, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.05187, da estrutura de que trata o item 4 da PT nº MPAS-1.112/78, no Hospital-Maternidade Carmela Dutra (RJ), cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

ASPSN-1, de 14-3-79 - LAÉRCIO PEREIRA DE MORAES, matrícula 56.491, Agente Administrativo - Chefe de Serviço Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.16392, no PAM Bela Vista (SP).

ASPSN-2, de 21-3-79 - JOSÉ BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula 812.319, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.16394, no PAM Bela Vista (SP).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GGOM-50, de 16-2-79 - Tendo em vista a autorização do Secretário Regional de Medicina Social, contida no Memo 43-08-020.0-12/78, JONAS UBIRA JARA HUSNI, matrícula 875.301, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.06520, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, ficando o mesmo, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Posto de Assistência Médica em Anápolis, código DAI-111.3, nº 23.06530.

GMGUL-50, de 12-12-78 - De acordo com o Memo 411-034.00-42/78, foi retificada a PT nº GMGUL-42, de 16-10-78, publicada no D.O.U. de 5-12-78, a fim de que passe a vigorar nos seguintes termos: "Designar MARIA JOSÉ SILVA E PEREIRA, matrícula 809.850, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do INPS (antigo), lotada no IAPAS e requisitada pelo INAMPS, na forma da PT nº MPAS-1.054/78, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.08229, na Agência em Uberlândia (MG), ficando a referida servidora dispensada da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.08223, a contar de 6-10-78, data em que a mesma foi transferida para a área do INAMPS".

GRJVR-213, de 13-3-79 - Tendo em vista a indicação contida no Memo 417-033.00-22/79, ECI DA COSTA SANTOS, matrícula 815.530, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.12876, no Gabinete do Agente em Volta Redonda (RJ).

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SRPI

A PT nº SRPI-55, de 7-2-79 (BS/DG 48/79), referente a ARTUR PEREIRA E SILVA, matrícula 892.527, foi apostilada nos seguintes termos: "onde se lê: código DAS-101.1, leia-se: código LT-DAS-101.1".

RELAÇÃO Nº INAMPS - 276/79

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS - 32.1/79

Nº 202, de 27-3-79 - Exonerar, a pedido, a contar de 2-2-79, ISO NETE CARNEIRO FIRMO, mat. 54.559, Agente de Portaria, TP-1202.2, ref. 9. (Processo 3.029.687/79); Nº 203, de 27-3-79 - Exonerar, a pedido, a contar de 2-11-78, YVONE SIMOENS DA SILVA, mat. 3.457, Escriturária Nível 10-B do Quadro Suplementar (Processo 3.029.619/79).

RELAÇÃO Nº INAMPS - 277/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 132, de 21-3-79 - a contar de 1-11-77, ROBERTO LIMA GUEDES, mat. 827.993, Médico; Nº 133, de 22-3-79 - a contar de 1-8-78, IRLEI TERRA DE OLIVEIRA, mat. 817.899, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 75, de 21-3-79 - a contar de 1-4-79, ANA MARIA DA SILVA, mat. 834.423, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Nº 95, de 27-3-79 - a contar de 1-9-78, FAUSTO SERIO LEMOS, mat. 703.035, Médico, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAC

Nº 17, de 13-3-79 - a contar de 22-5-78, JOÃO SERGIO DE FIGUEIRE DO, mat. 895.735, Médico, ref. 32; a contar de 1-7-78, ZIMAR MARQUES BASTOS, mat. 893.440, Médico, ref. 32; a contar de 17-8-78, HELIÉ JO NIOR BEZERRA, mat. 829.649, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 278/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 377, de 19-3-79 - Declara que o servidor MARCUS HERREIRA RO DRIGUES DE ALMEIDA, mat. 862.316, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-04, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; datadas de 22-3-79: Nº 378 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho das servidoras abaixo relacionadas em virtude de suas habilitações no Concurso C-02, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando as servidoras em consequência, definitivamente desvinculadas, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: MARIA LIA CATARINO DO NASCIMENTO, mat. 814.879; MARIA DO LIVRAMENTO AGUIAR CORREA, mat. 835.896 e DALVA MOREIRA REBELLO mat. 814.891; Nº 379 - Declara que o servidor JOSÉ GOMES JÚNIOR, mat. 883.705, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-33, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 380 - Declara que o servidor CARLOS ALBERTO CHAME, mat. 842.575, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-34, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 293, de 26-3-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Odontólogo, NS-909, ref. 37, em face de habilitação no Concurso DASP/C-01, dos candidatos: SELMAR SARAIVA DA SILVA e ENIO DA FONSECA VIEIRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 279/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos que ocupavam:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 182, de 26-3-79 - a contar de 20-2-79, JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO, mat. 811.613, Datilógrafo, ref. 26.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Datadas de 22-3-79: Nº 131 - a contar de 12-3-79, HELIETE SUELY VENSKE, mat. 700.686, Datilógrafo, ref. 16; Nº 132 - a contar de 28-2-79, CLAUDETE DE FÁTIMA RIOS, mat. 831.073, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 108, de 26-3-79 - a contar de 3-1-79, LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA FAYAD, mat. 895.296, Médico, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 280/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Datadas de 26-3-79: Nº 411 - Revalida os efeitos da PT-INAMPS-RRJA-202/78 (BS-DG 148/78) que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho de MELITA SANTOS SALES, para o emprego de Enfermeira, código 904, ref. 33, face habilitação no Concurso DASP-C/5; Nº 412 - Revalida os efeitos da PT-RRJP-1359/77 (BS-DG-120/77), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-14, do candidato MARCIO LUIZ ALVES FAGUNDES.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRN

Datadas de 12-3-79: Nº 64 - Torna sem efeito a admissão das Auxiliares de Enfermagem EVA MARIA ELIAS DE CARVALHO NUNES e MARIA AUXILIADORA EDUARDO FERNANDES, autorizada pela PT nº RRNA-47/79, em face de terem as mesmas desistido da contratação; Nº 65 - Torna sem efeito a admissão da Auxiliar de Enfermagem MARIA FRANCINETE FERNANDES XAVIER, autorizada pela PT-Nº RRNA-47/79, em face do não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 281/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 24, inciso I, do Regimento Interno

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Datadas de 29-3-79: Nº 106 - Dispensa, a pedido, a contar de 2-4-79, MOACYR SARDI DE FIGUEIREDO, mat. 885.429, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41029; Nº 107 - Designa VERA LÚCIA MACHADO MAINENTI, mat. 18.127, Agente Administrativo, para exercer no Serviço de Atividades de Apoio, a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41029, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.112/78, ficando a mesma, em decorrência dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.44077, que exercia no Departamento de Planejamento de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 208, de 27-3-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 13-2-79, JALDEIR PIRES DA SILVA, mat. 830.785, Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41484, da Divisão Financeira da Unidade Local Financeiro-Contábil, do Departamento de Administração Local.

RELAÇÃO Nº INAMPS-282/79

PORTARIAS

SRSP-216, de 22-3-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, ANGELO VIDAL MORETTA, matrícula 875.927, Médico, foi designado para exercer, no PAM Lapa, a função de confiança de Chefe de Posto, código LT-DAS-101.1, nº 31.00689.

SRAC-11, de 22-3-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 702.695, Agente Administrativa, foi designada para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.44046, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRNP-10, de 26-3-79 - FRANCISCO VESCIO DE LIMA, matrícula 700.872, Técnico de Administração, foi designado para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44366, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RSPN-218, de 8-3-79 - Foi retificada a PT nº RSPN-52, de 17-10-78, publicada no BS/DG/INAMPS 7/79, por ter saído com incorreção, na parte referente à função de DAGMAR XANDÓ BATISTA, que é Encarregado de Análise, e não como constou.

RSPN-220, de 9-3-79 - DARCY ANTONIA QUEIROZ, matrícula 846.171, foi dispensada, a contar de 31-7-78, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.16008.

Na forma de RS nº INAMPS-32.1/78

HSPHO-95, de 8-3-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº HSPHO-38, de 21-11-78, publicada no BS/DG/INAMPS 25/79.

HSPHO-100, de 9-3-79 - HÉLCIO DE TOLEDO MARTINS, matrícula 69.083, Médico, foi designado para exercer, no Hospital de Heliópolis (SP), a função de Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.16724, da Tabela do ex-INPS.

HRJTO-133, de 27-3-79 - Em atendimento ao Memo nº 8, da Chefia de Serviço de Material, LINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 833.830, foi dispensado, a pedido, a partir de 19-4-79, da função de Chefe de Seção de Guarda e Suprimento, código DAI-111.1, nº 11.05094, no Hospital de Traumatologia-Ortopedia (RJ).

Pelas PT/HSPHO abaixo, de 9-3-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções mencionadas, da Tabela do ex-INPS, no Hospital de Heliópolis (SP):

96 - A contar de 25-1-79 - HILTON SERGIO, matrícula 16.428 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16771.

97 - A contar de 3-3-79 - MARIA DO CARMO SOARES UCHINO, matrícula 834.646 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.16710.

98 - A pedido, a contar de 19-2-79 - DARWIN CAMARGO RAPHAEL, mat. 33.484 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16746.

ASSISTENTE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SRSP

A PT nº RSPA-217, de 22-1-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria; para retificar o nome do servidor designado para JACOB PEDROSO DE MORAES".

SECRETÁRIO REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL DA SRSE

As PT/RSEM abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

30, de 21-8-78 (BS/DG/INAMPS 128/78) - "Fica apostilada a presente portaria que designou ILDETE CALDAS SILVEIRA, matrícula 819.788, Médica, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43887, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, para declarar que o número da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, originária da estrutura do ex-INPS, de que trata o Decreto nº 77.112/76, da qual a mesma era titular e cujos efeitos foram cessados pela referida portaria, é 21.19459, e não como constou".

32, de 21-8-78 (BS/DG/INAMPS 128/78) - "Fica apostilada a presente portaria que designou PAULO FREIRE DE CARVALHO, matrícula 187.419, Médico, para exercer, no PAM ASEAJA (522-321), a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, da estrutura do ex-INPS, de que trata o Decreto nº 77.112/76, para declarar que o número da função é 21.19459, e não como constou".

52, de 12-12-78 (BS/DG/INAMPS 25/79) - "Fica apostilada a presente portaria que designou JANETE FRANKLIN DE URQUIETA, Médica, para exercer a função de Chefe de Seção de Revisão Técnica e Administrativa, código DAI-111.1, nº 21.43897, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, para declarar que o seu número de matrícula é 821.347, e não como constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS - 283/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas dos seguintes empregos.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 159, de 19-3-79 - a contar de 3-6-78, MARIA JOSÉ DE BRITO, mat. 865.168, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRS

Nº 25, de 28-3-79 - a contar de 12-3-79, REGINA TEREZINHA XAVIER BAI, mat. 891.168, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 23-3-79: Nº 129 - a contar de 12-2-79, GUSTAVO DE ARANTES PEREIRA, mat. 844.570, Médico, ref. 38; Nº 132 - a contar de 25-9-78, ELIOINAE AZEVEDO LEITE, ponto 150.170, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 133 - a contar de 13-9-78, KAZUE HORIGOSHI RODRIGUES, ponto 151.068, Enfermeiro, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 284/79

PORTARIAS**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAM**

Datadas de 23-3-79: Nº 117 - Exclui da PT/RAMA 110/79 (BS/DG-57/79), o candidato JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA GESTA, C-14, Médico, por não ter aceito sua admissão de imediato, solicitando sua inclusão no final das relações; Nº 118 - Exclui da PT/RAMA 110/79 (BS/DG-57/79), os candidatos ANELORE FOLZ DE OLIVEIRA, C-14, Médico e JOSÉ MARIA DE CASTRO SANTANA, C-34, Médico, por não comparecimento dentro do prazo estipulado.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 26-3-79: Nº 183 - Retifica a PT/INAMPS/CEAP-145/79 (BS/DG-59/79), na parte referente ao candidato FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA, para constar lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Agente Administrativo, Classe A, ref. 24 e não Termo Aditivo; Nº 185 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-1, realizado pelo DASP, dos candidatos relacionados: GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS ALBERTO DE MELO MANOES e JOÃO BOSCO DE SOUSA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 28-3-79: Nº 385 - Declara que os servidores LIDEN BERG LANNA mat. 831.415 e VITOR FERREIRA DE SÁ mat. 835.794, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações nos Concursos C-32 e C-03 realizados pelo DASP; Nº 386 - Declara que a servidora ANNA LÚCIA BARBOSA MARTINS, mat. 887.604, admitida em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-37, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 285/79

PORTARIAS**UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL**

Na forma de RS nº INAMPS - 32.1/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizeram jus, de acordo com as normas em vigor pelas seguintes portarias, datadas de 30-3-79: Artigo 176, inciso II da Lei 1711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil: Nº 204 - Processo 3.031024/79, MARIA DE LOURDES JARDIM GUERRA, mat. 186.102, Agente Administrativo, ref. 34, vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Encarregado de Setor Técnico, símbolo DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180 letra "b", da Lei 1711/52; Vencimentos das referências citadas: Nº 205 - Processo 3031459/79, ANTONIO IGNACIO PAQUIER, matrícula 3.529, Agente de Portaria, ref. 17; Nº 206 - Processo 3.031711/79, JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA, mat. 58.008, Ag. de Portaria, ref. 16; Nº 208 - Processo 3.031030/79, JOSÉ GOMES, mat. 73.293, Motorista, ref. 20; Nº 209 - Processo 3.006428/78, ANTONIO RIBEIRO, mat. 61.618, Auditor, ref. 47; Nº 210 - Processo 3.032040/79, ALCIDES TEIXEIRA MAGALHÃES, mat. 57.542, Agente Administrativo, ref. 25; Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei 1711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil: Vencimentos das referências citadas: Nº 211 - Processo 3.031304/79, LUIZ LOPES DA SILVA, mat. 63.107, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 212 - Processo 3.030663/79, JOÃO QUEIROZ, mat. 16.568, Motorista Oficial, ref. 15; Pelas portarias abaixo, datadas de 30-3-78 os servidores mencionados foram exonerados, a pedido nas datas indicadas a seguir: Nº 207 - Processo 3.030281/79, a contar de 9-2-79, EDILMAR COELHO PINHEIRO, matrícula 58.805, Agente de Portaria, ref. 9; Nº 213 - Processo 3.015619/78, a contar de 30-8-77, JOÃO MACHADO, mat. 57.828, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 286/79

PORTARIAS**UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL**

Na forma de RS-INAMPS 32.1/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, pelas portarias a seguir mencionadas, datadas de 2-4-79, foi concedida aposen-

tadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizeram jus, de acordo com as normas em vigor: Artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil: Nº 214 - Processo 3.031932/79, JAY ME FONSECA FILHO, mat. 11.423, Médico, ref. 52, vencimentos do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Equipe, símbolo DAI-111.3, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952; Nº 215 - Processo 3.031649/79, POINÇA RE REBELLO BRAGA, mat. 8.463, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 52, proventos mensais correspondentes ao valor do cargo em comissão do Inspetor Geral, símbolo DAS-101.3, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Nº 216 - Processo 3.033143/79, MARISA DURÃO OMENA, mat. 27.332, Técnico de Administração, ref. 45, proventos mensais correspondentes ao valor do Cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-101.2, na forma prevista no artigo 180 letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Nº 217, de 2-4-79 - Processo 3.031238/79 - Dispensa, a pedido, a contar de 22-2-79, ZENILDA CLEMENTE, matrícula 705.696, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 3.

RELAÇÃO Nº INAMPS-287/79

PORTARIAS

Pelas PT/SCAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foram retificadas as portarias adiante mencionadas, para conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, aos seguintes servidores, com os proventos mensais discriminados:

92, de 14-3-79 - Proc. 320-0=2.479/78 - PT nº RSCP-301, de 31-3-76 - PAULO FELIPE, matrícula 620, Técnico de Administração, ref. 50 - Vencimentos da referência 51, conforme previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

95, de 16-3-79 - Proc. 320-0=2.294/78 - PT nº SCAP-29, de 10-11-78 (BS/DG/INAMPS 8/79 - D.O.U. nº 239/78) - PEDRO ANTONIO ADAO, matrícula 10.044, Motorista Oficial, ref. 14 - Vencimentos da referência citada.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

496, de 9-3-79 - Proc. HSE-439/78 - Retificar a PT nº P-199, de 7-3-78, para declarar que a aposentadoria concedida a ANTONIO JOSÉ PEDROSA, matrícula 173.813, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26, passa a vigorar, a contar de 24-1-79, em face do disposto no artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

531, de 23-3-79 - Proc. 517-0=23.394/78 - Retificar a PT nº 517-003.25=242, de 26-12-78, para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 29.008, Agente Administrativo, ref. 33, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes servidores, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizeram jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

MGAP-134, de 23-3-79 - Proc. 311-000=6.278/78 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - LEA DRUBSCKY, matrícula 15.188, Agente Administrativa, ref. 33 - Vencimentos da referência citada, inclusive o DAI-111.3, nº 13.07723.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

PEAP-156, de 16-3-79 - Proc. 515-000=7.012/79 - CLÓVIS DE SOUZA LINS, matrícula 54.492, Motorista, ref. 21 - Vencimentos da referência citada.

PEAP-157, de 19-3-79 - Proc. 515-000=7.068/79 - JOSÉ TERCIO FAGUNDES CALDAS, matrícula 71.499, Médico, ref. 51 - Vencimento da referência citada, acrescidos da função de Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, nº 22.11209, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

PEAP-160, de 20-3-79 - Proc. 515-000=7.041/79 - JAIME MARINHO FILHO, matrícula 58.133, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - Vencimentos da referência citada.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25 de 27-3-79 - Artigo 176, item II, da Lei número 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos das referências citadas

535 - Proc. 517-000=24.782/79 - ARMANDO ANTUNES DE SOUZA, matrícula 90.224, Agente Administrativo, ref. 30.

536 - Proc. HSE-2.906/79 - EDINA VERÍSSIMA CARVALHEIRA, ponto nº 175.114, Agente Administrativa, ref. 26.

537 - Proc. HSE-2.722/79 - MARIA MAGDALENA CERDEIRA BORGES, mat. 175.139, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

Na forma da PT nº RSAP-95/78

519-003.252.2=11, de 22-3-79 - Proc. 519-000=9.344/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - IRACEMA VIANNA DE MESQUITA, matrícula 54.387, Agente Administrativa, ref. 31 - Vencimentos da referência citada.

APRESENTAÇÃO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRSC

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

A PT nº SCAP-20, de 27-10-78 (BS/DG/INAMPS 181/78 - D.O.U. nº 228/78), foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do

Proc. 120-021-170/78, resolvo apostilar a presente portaria, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço a ERICO TRUFFEL, matrícula 15.571, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32, para constar que o mesmo foi aposentado com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência 33, de acordo com a PT nº ADP-103, de 19-2-79, publicada no BS/DG/INAMPS 23/79".

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

A PT nº DFAP-92, de 25-1-79 (BS/DG/INAMPS 42/79), foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Proc. 323-000-29/79, a presente portaria, referente a MARIA DE LOURDES FERNANDES CRUZ, matrícula 53.409, fica apostilada, para constar que a aludida servidora foi aposentada com os proventos calculados com base no valor da referência 33, face ao Aumento por Mérito, a contar de 19-2-79, publicado no BS/DG/INAMPS 23/79".

RELAÇÃO Nº INAMPS-286/79

PORTARIAS

Pelas PT/523-300.6 abaixo, ambas de 19-2-79, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 80.602/77, foi concedida Progressão Funcional, na conformidade do artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602/77, com efeitos a partir de 19-2-79, às seguintes servidoras, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici, em vagas decorrentes de rescisão de contratos:

6 - Da classe "A", referência 38, para a classe "B", referência 39, da categoria funcional de Médico, código LT-NS-901: LAURENICE PEREIRA LIMA, matrícula 150.884.

7 - Da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da categoria funcional de Técnico de Administração, código LT-NS-923: MARIA DALVA DA COSTA SABINO GOMES, matrícula 150.559.

519-003.24=24, de 27-3-79 - Na forma da PT nº RSAP-95/78, foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 50, em virtude do falecimento, em 4-11-78, de DERLY KOKOT, matrícula 31.179, lotado em 519-325.706.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

ALAP-118, de 26-3-79 - Foi declarado vago um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24, em virtude do falecimento, em 18-1-79, de VICENTE NASCIMENTO, matrícula 55.258.

DFAP-130, de 23-3-79 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 323-000=96/79, foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 17-1-79, a JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 41.059, Agente Administrativo, ref. 29, lotado na SRDF.

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram designados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

ALAP-116, de 23-3-79 - Proc. 1.864/75 - A partir de 27-12-78 - JATANAEL MOREIRA E SILVA, matrícula 809.571 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

PRAP-130, de 21-3-79 - Proc. B/32-12.803.812 - A partir de 19-3-79 - IRIA PRODLIK, matrícula 885.031 - Agente de Portaria, ref. 3.

RELAÇÃO Nº INAMPS-288/79

PORTARIAS

Pelas PT/SRSC abaixo, ambas de 26-3-79, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

93 - Dispensar, a pedido, a contar de 26-3-79, ROBERTO MORGUTI, matrícula 849.849, da função de confiança de Diretor de Posto de Assistência Médica, código LT-DAS-101.1, nº 31.00654.

94 - Considerando o contido na PT nº SRSC-93/79, designar PAULO FRANCISCO SCHLEMPER, matrícula 823.458, para exercer a função de confiança de Diretor de Posto de Assistência Médica, código LT-DAS-101.1, nº 31.00654.

Pelas PT abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido:

RPAM-57, de 19-3-79 - Dispensar, a pedido, ELÍZEU DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 68.349, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.09236, no PAM 512-322.

RPIM-100, de 26-3-79 - Designar MARIA DO SOCORRO COSTA PAIXÃO, matrícula 163.191, Agente Administrativa, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43697, cessando-se, em decorrência, os efeitos da PT nº RPIM-44, de 30-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS 132/78.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GBAFS-27, de 4-12-78 - ROQUE DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 37.456, foi dispensado, a partir de 13-11-78, da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.02701, tendo em vista a sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 156/78.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GBAIL-6, de 24-1-79 - Tendo em vista o que consta do Memo 504-025.04=422/78 - DILSON FRAGA NEVES, matrícula 880.257, Médico - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.02682, mantida na estrutura orgânica pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Medicina Social da Agência em Ilhéus (BA), ficando dispensado, em consequência, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02685.

GGOIA-6, de 19-3-79 - MARIA DIVINA SERRADOURADA DE MOURA, matrícula 813.079, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.06559, na Agência em Itumbiara (GO).

GRJPT-42, de 20-3-79 - NELSON NICOLAU REIS, matrícula 807.675, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Documentação Médica, código DAI-111.1, nº 11.12703, na Agência em Petrópolis (RJ).

GRJSG-744, de 9-3-79 - JAIR DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, matrícula 35.784, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.12849, no Serviço Médico-Assistencial da Agência em São Gonçalo (RJ).

GSPAD-15, de 21-3-79 - ANTONIO MACIEL DA SILVA, matrícula 883.547, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.18614, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Andradina (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GRJPB-7, de 22-3-79 - Tendo em vista o Memo 517-000.1-432/79 - MARINALVA DE AGUIAR BARROS, matrícula 804.561, Agente Administrativa - Encarregada do Atendimento Periférico, código DAI-111.2, nº 12.05508, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Paracambi (RJ), cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que a designou para responder pela referida função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-290/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

PBAP-41, de 12-1-79 - Proc. 413-200-22.844/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil - JACKSON QUIRINO, matrícula 3.075, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

RNAP-40, de 26-3-79 - Proc. 518-0-1.360/79 - Artigo 176, inciso III, e artigo 178, inciso I, alínea "b", (da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, mat. 49.878, Agente de Portaria, ref. 8 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos das referências citadas

MGAP-135, de 26-3-79 - Proc. 311-000-7.127/79 - AFONSO LOPES DA SILVA, matrícula 64.311, Agente de Portaria, ref. 9.

MGAP-137, de 27-3-79 - Proc. 311-000-5.934/78 - JUCY PEREIRA HORTA, matrícula 11.856, Agente Administrativa, ref. 33.

MGAP-138, de 27-3-79 - Proc. 311-000-6.793/79 - JESOFERTA DE ARAUJO, matrícula 50.862, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

PBAP-67, de 27-3-79 - Proc. 513-000-44.711/79 - MARIA DAS NEVES CABRAL DE AMORIM, matrícula 186.047, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711/52, observado o inciso II do artigo 102 da Constituição do Brasil

MGAP-136, de 27-3-79 - Proc. 311-000-6.562/79 - A partir de 30-11-78 - NAGIB ELIAS SALIBA, matrícula 186.824, Médico, ref. 49 - 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

PEAP-155, de 15-3-79 - Proc. 515-000-7.079/79 - A partir de 5-3-79 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 35.306, Agente de Portaria, ref. 9 - 26/30 (vinte e seis trinta avos) dos vencimentos da referência citada.

RELAÇÃO Nº INAMPS-291/79

PORTARIAS

HRJSE-149, de 28-3-79 - Na forma da PT nº PRÉ-INAMPS/GERENCIA-GERAL-15/78 e tendo em vista o que consta do Processo HSE-1.505/79, foi retificada a PT nº HRJSE-130, de 14-2-79, que designou PAULO SÉRGIO LAGO MEIRA DE CASTRO, Médico, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.630942, da Divisão Médica do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (RJ), na parte referente à matrícula do servidor, que é 870.335, e não como constou.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

ASEAJA-4, de 14-3-79 - Foi declarada vaga, a partir de 10-3-79, por motivo de falecimento de OSWALDO TORRES, matrícula 14.614, a função de Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.19465, no PAM 522-321.

ASEAJA-5, de 14-3-79 - MARIA ILZA GUERRA DOS SANTOS, mat. 816.523, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com habilitação para Agente Administrativo, foi designada para exercer, no PAM 522-321, a função de Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.19465, originária da estrutura do ex-INPS, do que trata o Decreto nº 77.112/76.

Pelas PT/ARJAZZ abaixo, de 29-3-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no PAM Penha (RJ), as funções adiante relacionadas, cessando-se, em decorrência, os efeitos das portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

25 - NILZA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 844.990, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.04346.

26 - JOSÉ CYRILDO DO NASCIMENTO, matrícula 842.833, Médico - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.04339.

27 - ELISETE TEREZINHA PEREZ CARVALHO, matrícula 58.514, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, número 12.04345.

Pelas PT/ASPSPE abaixo, de 26-3-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no PAM São Paulo - Centro, as funções adiante mencionadas, da Tabela do ex-INPS:

6 - CÁSSIO MORAES ALVES, matrícula 877.179, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 21.16311.

7 - NIBIO GANDIOLI, matrícula 72.616, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16311.

8 - WANDA ALVES BASTOS, matrícula 28.655, Médica - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16312.

9 - CELINA NADALETO, matrícula 49.913, Enfermeira - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.16316.

10 - ROSALINA APARECIDA FARNOCHI CAMILLO, matrícula 819.319, Assistente Social - Chefe de Seção do Serviço Social Médico, código DAI-111.1, nº 21.16317.

11 - RENATA BAPTISTA DE MORAES, matrícula 66.279, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.16318.

12 - ODILON WIECK, matrícula 38.488, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.16323.

13 - MARIA APARECIDA PINTO, matrícula 18.406, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.16322.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 292/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 141, de 28-3-79 - Dispensa, a contar de 1-4-79, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego de Técnico em Radiologia, admitidos em caráter precário: CÍDILIA SOUZA DO CARMO, mat. 842.250; CARLOS ALBERTO SANTOS, mat. 842.433; DEQUEX ARAUJO SILVA, mat. 840.920; IVALDO DE SOUZA, mat. 840.923; JOSUELINE RIBEIRO SILVA, mat. 840.924; NILZA SANTANA SILVA, mat. 840.928; OSVALDO BORGES DE ALMEIDA, mat. 840.929; VALDIRIA RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 840.934; ELIANA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DI GIROLAMO, mat. 840.922; RAY MUNDO ROCHA FILHO, mat. 840.931 e TADEU DE ALMEIDA FONSECA, matrícula 840.933; Nº 143, de 29-3-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 1-10-78, LÉDA MARIA DE MACÊDO SANTOS, mat. 847.486, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 121, de 23-3-79 - Exclui da PT/INAMPS/GOAP-114/79, os nomes dos seguintes servidores, ocupantes de MARIA CIRINA DOS SANTOS S. RAMOS, matrícula 838.084; ORCALINA SOARES MENDES, mat. 838.109; FAKUO KURAMOTO, mat. 837.637 e THEREZA DE JESUS FERREIRA MUNIZ, mat. 837.537; Nº 124, de 23-3-79 - Dispensa os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho: JOSEFA LEONICE DE SOUZA, mat. 837.858; OLINDA DE SOUZA, mat. 834.418; IZABEL GONZAGA DA SILVA, mat. 837.662; IVONE MARIA MOREIRA, mat. 837.501; HELENA FERNANDES ARAUJO, mat. 837.669; MARIA OLGA CALDEIRA DA LUZ, mat. 837.551; ELISABETH FERREIRA MARANHÃO, mat. 837.531; MERCÊS DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 837.550; GENY R. LIMA, mat. 837.526; ALDERICE BARREIRA RODRIGUES, mat. 837.572; ELIZABETH ALVES DE FREITAS, mat. 837.574; ALMEIDA DA SILVA, mat. 837.593; SOLANGE SOLÁ DE CASTRO, mat. 837.577; WILSONINA CORTES, mat. 837.666 e THEREZA DE JESUS FERREIRA MUNIZ, mat. 837.537.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 244, de 28-3-79 - Aplica ao servidor JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA, mat. 59.535, Agente Administrativo, a penalidade de demissão prevista no inciso V, do artigo 201, da Lei nº 1711/52, por infração ao artigo 195 da mesma Lei.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 293/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 13-3-79, foram canceladas as admissões dos candidatos mencionados, constantes da Portaria INAMPS-RESA-86/79 (BS-DG-48/79), para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006, ref. 21: Nº 97 - SONIA MARIA RODRIGUES DE MORAES; Nº 99 - LEONIDAS DE SOUZA LEITE; Nº 100 - PEDRO COÊME TRISTÃO.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 21-3-79: Nº 178 - Exclui da PT-RPEA-155/79 (BS-DG-59/79), CREMILDA DA SILVA CAMELO, por nela ter constado indevidamente; Nº 179 - Declara em aditamento a PT-RPEA 150/79 (BS-DG-59/79), que a servidora CREMILDA DA SILVA CAMELO, mat. 838.679, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006, ref. 5, teve atingida sua classificação no Concurso C-7/77 - Área de Copa, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 68, de 21-3-79 - 1) Cessa os efeitos da PT-INAMPS-PIAP-45/79 (BS-DG-41/79), na parte referente à autorização da lavratura do Contrato de Trabalho de JURANDY MARTINS SOARES, por motivo de opção por final de classificação; 2) Cessa os efeitos da PT-INAMPS-PIAP-44/79 (BS-DG-41/79) na parte referente à autorização do Contrato de Trabalho dos candidatos a seguir mencionados, pelos motivos expostos: a) desistência, SENOBRE FERREIRA LIMA MORAES; b) não comparecimento: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CARDOSO, MARIA DO SOCORRO SILVA, GABRIEL DA SILVA RIBEIRO, GERCINA TEIXEIRA DE ARAUJO e EROTILDES ALVES ROCHA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-294/79

PORTARIAS

PR-349, de 2-4-79 - Na forma do artigo 84 do Regimento Interno, foi concedida dispensa, a partir de 2-4-79, a ANTONIO VESPASIANO RAMOS, matrícula 86.289, da função de confiança de Superintendente Regional no Estado do Maranhão, código LT-DAS-101.2, nº 32.40157.

HBAMV-18, de 16-3-79 - Na forma do artigo 129 do Regimento Interno, ADELMO DA CRUZ TEIXEIRA, matrícula 840.790, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.02603, no Hospital Manoel Vitorino (BA), cessando-se, em decorrência, os efeitos da PT nº HBAMV-83/77, que o designou para substituí-lo da mesma função.

Na forma de PT nº PR-260/78

SRPR-72, de 28-3-79 - MARIO STIVAL, matrícula 86.223, foi dispensado da função de confiança de Chefe de Posto, código LT-DAS-101.1, número 31.00437, no PAM em Foz do Iguaçu (PR).

SRPE-50, de 26-3-79 - Considerando a determinação contida no Telex-circular nº 501-000.0-111/79, HILDEBERTO DRUMOND DE MENEZES FARIAS, matrícula 7.493, foi exonerado, a partir de 15-4-79, do cargo em comissão de Chefe de Agência Regional de Segurança e Informações, código DAS-101.2, número 32.40118.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RMTA abaixo, ambas de 26-3-79, as seguintes servidoras foram dispensadas, a partir de 26-3-79, das funções adiante mencionadas, código DAI-111.2:

103 - ADA CAPISTRANO DE ALENCAR PEIXOTO, matrícula 824.611 - Chefe de Serviço de Assistência Patronal, nº 22.43672.

104 - MARIA DE LOURDES DA COSTA MONTEIRO, matrícula 828.494 - Chefe de Serviço de Atividades e Apoio, nº 12.43636, em virtude de ter sido designada para outra função.

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante relacionadas:

RMTA-106, de 26-3-79 - BEATRIZ FÁTIMA DE FIGUEIREDO RABEL, mat. 843.869, Datilógrafa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43636, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RPEA-176, de 21-3-79 - CLEIDE OMENA DE ANDRADE, matrícula 24.680, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42452, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Divisão de Legislação.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75:

RMTA-105, de 26-3-79 - MARIA DE LOURDES DA COSTA MONTEIRO, mat. 828.494, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Assistência Patronal, código DAI-111.2, nº 22.43672, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43636.

RPEA-175, de 21-3-79 - Tendo em vista os termos da Circular nº 501-000.0-204/78 - MARIA SÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 892.439, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.11855, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RPIA-30, de 28-3-79 - Tendo em vista o que consta do Memo 501-000.0-204/78 - ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES HEHEM, matrícula 163.184, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.13180, no Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento Regional de Pessoal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-296/79

PORTARIAS

SMS-187, de 28-3-79 - Na forma do artigo 94 do Regimento Interno, VALMYR NEVES, matrícula 25.637, foi dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41217, em virtude de sua designação para exercer cargo em comissão, conforme PT nº SMS-186, de 28-3-79.

Na forma de PT nº PR-260/78

SMS-185, de 28-3-79 - RUY LOURENÇO MARTINS foi dispensado da função de confiança de Coordenador de Controle e Avaliação de Serviços próprios, código LT-DAS-101.2, nº 32.40039.

SMS-186, de 28-3-79 - VALMYR NEVES, matrícula 25.637, foi nomeado para exercer, na Secretaria de Medicina Social, o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Avaliação de Serviços Próprios, código DAS-101.2, nº 32.40039.

Pelas PT/SRRS abaixo, de 28-3-79, foi resolvido:

69 - Considerando o disposto na PT nº MPAS-1.403/79, dispensar, a partir de 15-4-79, HERON COSTA BICA, matrícula 870.474, da função de confiança de Chefe de Agência Regional de Segurança e Informações, código LT-DAS-101.2, nº 32.40128.

70 - Exonerar AYR MARTINS MIRANDA, matrícula 13.539, do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.2, número 32.40129.

71 - Nomear BEN-HUR TORRES, matrícula 35.874, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.2, nº 32.40129.

72 - Considerando a aposentadoria do servidor, conforme PT nº 519-003.251.2-9/79, exonerar PAULO SÉRGIO LABARTHE, matrícula 32.244, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.2, nº 32.40132.

73 - Nomear RUY FLECK, matrícula 17.876, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.2, número 32.40132.

Na forma do artigo 112 do Regimento Interno

Pelas PT/SRRS abaixo, de 28-3-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

76 - JAIME ROITHMANN, matrícula 65.235 - Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.42512.

78 - MARIA BEATRIZ ZANELLA IRIGOYEN, matrícula 860.887 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42511.

80 - PAULO FERNANDO DAISSON BIRRIEL, matrícula 13.189 - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44199.

Pelas PT/SRRS abaixo, de 28-3-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

77 - LUIZ CARLOS SCOZZIERO, matrícula 54.601, Agente Administrativo - Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.42512, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata com a referida função.

79 - EDA DIAS CAMPOS FONYAT, matrícula 44.579, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42510, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata com a referida função.

81 - AYR MARTINS MIRANDA, matrícula 13.539, Técnico de Administração - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44199.

RELAÇÃO Nº INAMPS-296/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma de RS nº INAMPS-32.1/78

CEAP-184, de 26-3-79 - Proc. 505-300-759/79 - A partir de 25-2-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ DA ROCHA FURTADO, matrícula 24.271, Médico, ref. 51 - 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

ALAP-120, de 27-3-79 - Proc. 302-000-1.421/79 - JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, matrícula 67.993, Odontólogo, ref. 48 - Vencimentos da citada referência.

ALAP-121, de 27-3-79 - Proc. 302-000-1.426/79 - ROSITA MARTINS SANTOS, matrícula 65.053, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos da referência citada.

BAAP-140, de 28-3-79 - Proc. 504-000-5.208/79 - WILSON FERREIRA TRINDADE, matrícula 26.808, Médico, ref. 51 - Vencimentos da referência citada.

CEAP-187, de 28-3-79 - Proc. 405-026-8.317/79 - DALTRÓ HOLANDA, matrícula 12.571, Médico, ref. 52 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Na forma de PI nº RJAP-309/78

PT/517-003.25 de 29-3-79

539 - Proc. 517-309-272/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOÃO ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 4.065, Agente Administrativo, ref. 31 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-111.1, nº 11.05180, de acordo com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - Vencimentos das referências citadas

540 - Proc. 517-0-22.063/78 - LUIZ CHRISTIANO DE SOUZA MATTOS, matrícula 12.059, Médico, ref. 47.

541 - Proc. 517-0-22.063/78 - LUIZ CHRISTIANO DE SOUZA MATTOS, matrícula 14.711, Médico, ref. 47.

Departamento do Pessoal

RELAÇÃO ADP Nº 13/79

PTC Nº ADP- 0126 DE 22/03/79 - Exclui das Portarias nºs SP-7785, de 16/03/78, ADP-21, de 13/09/78 e ADP-88, de 06/12/78, publicadas respectivamente nos BS/DG nºs 54/78, 147/78 e 184/78, os seguintes servidores ocupantes da Categoria Funcional de Médico: MÁRIO FREIRE SIGNORINI - mat. 819.407 - lot. 17, ARGEMIRO MAGALHÃES NETTO - mat. 822.901 - lot. 17, LUIZ CARLOS DIAS LOPES - mat. 823.223 - lot. 17, JOAQUIM SILVA VEIRA THOMAZ - mat. 887.338 - lot. 17, considerando o que consta dos processos nºs 3.007.308/78 e 3.010.173/78. PT Nº ADP-0127 DE 22/03/79 - Exclui da Portaria nº 104, de 01/02/79, publicada no BS/DG/INAMPS 26/79, os seguintes servidores: SEBASTIÃO SANTOS DE SOUZA - mat. 11.089 - lot. 17, CELINA ONORINA CRESTANI MEDEIROS - mat. 24.401 - lot. 19, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA - mat. 34.838 - lot. 17, ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO - mat. 62677 - lot. 11, REINALDO SALVADOR MELLO - mat. 68.793 - lot. 17, OSCARINA MARIA DE CARVALHO MARCELINO - mat. 70.090 - lot. 17, ADÃO DA SILVA MARIA FILHO - mat. 90.000 - lot. 17, MARIO FARIA - mat.

804.121 - lot. 17, WAGNER PAULA FERREIRA - mat. 820.233 - lot. 21, MIGUEL MELZAK - mat. 844.932 - lot. 17, JOÃO BATISTA CASARES TEIXEIRA - mat. 862.582 - lot. 17, SIMONE SOTTO MAYOR XAVIER - 864.930 - lot. 17, LUIZ MAIA - mat. 884.480 - lot. 21. II) Altera a PTC Nº ADP 104, de 1/02/79, publicada no BS/DG/INAMPS 26/79, na parte referente à concessão da Progressão Funcional aos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do antigo INPS para: da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49 da Categoria Funcional de Auditor, código - 934: IESO MONTENEGRO DE BARROS - mat. 124 - lot. 01, OTHELO MELLO MOREIRA - mat. 21.801 - lot. 19, ALAYR GOMES PEREIRA - mat. 22.164 - lot. 19, IRIS MAIA - mat. 46.309 - lot. 17. III) Concede Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 34, item I, do Dec.º 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 01/02/79, aos servidores a seguir discriminados: no Quadro Permanente do antigo INPS: a) -da classe "A" ref. 46 para a classe "B" ref. 47, da Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código - 605: OSCAR PEDROSA - mat. 27.632 - lot. 11; b) -da classe "A" ref. 38 para a classe "B" ref. 39 da Categoria Funcional de Médico, código - 901: OMIR CORDEIRO DE MIRANDA - mat. 90.016 - lot. 17, JOSÉ ARNALDO GOMES DA SILVA - mat. 90.091 - lot. 15, ROBERTO ALCANTARA FARIAS - mat. 90.093 - lot. 15, JOSÉ MAGNO COSTA NAVA - mat. 90.094 - lot. 15, JOSÉ LEÃO PACHECO - mat. 90.172 - lot. 17, SERGIO VICENTE DE FARO SILVEIRA - mat. 90.202 - lot. 17, CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO SILVA - mat. 90.232 - lot. 17, HELIO CLEMENTE - mat. 90.266 - lot. 17, JOSÉ MANOEL ALVES - mat. 90.379 - lot. 17, LUIZ CARLOS LEITE - mat. 90.405 - lot. 17, MANOEL EXEL RUD - mat. 90.407 - lot. 17, SEBASTIÃO DIAS FERREIRA - mat. 90.505 - lot. 17, DENISE DE SÁ OLIVEIRA - mat. 90.506 - lot. 04, MARIA MERCEDES DIAS DE LA VEGA - mat. 90.512 - lot. 17, RUDEL ESPINDOLA TRINDADE - mat. 90.615 - lot. 10; c) -da classe "A" ref. 43 para a classe "B" ref. 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código - 923: UBIRAJARA SOARES DE ANDRADE - mat. 75.055 - lot. 01; d) -da classe "B" ref. 16 para a classe "C" ref. 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código - 1006: ANTONIO JOSÉ DE BARROS - mat. 22.171 - lot. 16, MARTHA BRANDÃO BONFIM - mat. 22.963 - lot. 17, JADEILDO GOMES DE SOUZA - mat. 26.876 - lot. 15, ANTONIO PÁDUA DE MELO CABRAL - mat. 55.715 - lot. 15, GICELDA RODRIGUES - mat. 55.743 - lot. 19. Na Tabela Permanente do antigo INPS: a) - da classe "A", ref. 38 para a classe "B" ref. 39, da Categoria Funcional de Médico, código - 901: LUIZ AIRESNEIDE AIRES LEAL - mat. 819.559 - lot. 05, JUSSIMAR SANTOS DE ALMEIDA - mat. 820.344 - lot. 07, LUIZ CANAPARRO CODORNIZ - mat. 821.458, lot. 19, ESPIRIDIANO LUCIO MARTINS - mat. 821.853 - lot. 21, MARIO GENTIL AGUIAR FILHO - mat. 825.597 - lot. 21, YOSHIO UTUMI - mat. 834.438 - lot. 21, LUCIA MARIA VERISSIMO TAVARES SILVEIRA - mat. 838.591 - lot. 15, JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES - mat. 860.942 - lot. 15, JOSÉ MOZART PASSOS DE QUEIROZ - mat. 861.976 - lot. 05, VICENTE BASSO RIBAS - mat. 862.394 - lot. 14, NORBERTO VIEIRA DA CRUZ - mat. 863.912 - lot. 21, MARIA DO CARMO ABUDD - mat. 864.722 - lot. 04, MAURO ROBERTO TORRES CASADO - mat. 865.338 - lot. 15, LUIZ ROBERTO BERNARDI BASCHILLI - mat. 868.791 - lot. 19, JORGE CUBITS - mat. 872.271 - lot. 15; b) -da classe "B" ref. 43 para a classe "C" ref. 44, da Categoria Funcional de Médico, código - 901: JOSÉ MARCIO DE A VILA - mat. 871.662 - lot. 21; c) -da classe "A" ref. 43 para a classe "B" ref. 44, da Categoria Funcional de Odontólogo, código - 909: JOÃO GONZAGA RIBEIRO NETO - mat. 887.576 - lot. 17; d) -da classe "B" ref. 16 para a classe

"C" ref. 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código - 1006: LINDAURA MARIA DE SOUZA - mat. 880.557 - lot. 04, considerando o que consta no processo nº 3.010.173/78. PTC Nº ADP - 0128 DE 22/03/79 - Excluída PTC nº ADP-105, de 01/02/79, o ex-servidor ELIAS CORREA GOMES, mat. 4.045, em virtude de a sua aposentadoria ter o corrido em data anterior a 01/02/79. II) - Concede Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 34, item II, do Dec.º 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 01/02/79, aos seguintes servidores: a) -da classe "B" ref. 20 para a classe "S" ref. 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código - 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: PEDRO FIGUEIREDO SANTOS - mat. 54.480 - lot. 17; b) -da ref. 32 classe "B" para a classe "S" ref. 33, da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código - 1003, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: ITAMYRA BOLSONI MACHADO - mat. 53.710 - lot. 19, considerando o que consta no processo nº 3.010.173/78.

RELAÇÃO ADP 14/79

PT - Nº ADP - 0129 DE 27/03/79 - Torna sem efeito a PT-SPD 1.097, de 28/02/78, publicada no BS/DG 56, de 27/03/78, que aplicou à servidora EDITH NUNES CERQUEIRA DA SILVA, Mat. nº 842.285, Auxiliar de Enfermagem, Ref. 26, lotada na SRBA, a pena de demissão cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso V, dispositivos do RPE, aprovado pela RS-INPS 602.20/71, combinados com o art. 482, letra "e" da CLT, tendo em vista o que consta do processo 3.010.481 de 16/06/78.

RELAÇÃO ADP Nº 15/79

PT-ADP Nº 0130 DE 30/03/79 - Torna sem efeito a PT-SP nº 7794 de 31-03-78, publicada no BS/DC-7 de 11/04/78 que aplicou ao servidor ANTONIO FERNANDO PEIXOTO DE VASCONCELLOS, mat. 48.014, Contador, Ref. 43, a pena de demissão, com a nota "a bem do serviço público", cominada no art. 207, inciso VIII, combinado com o art. 209, dispositivos da Lei 1711/52, tendo em vista o que consta do processo nº 3.016.187 de 28/08/78.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

Superintendência Regional no Distrito Federal

Relação-DF nº 21/79

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA-IAPAS/RDFG Nº 11, de 4-4-79. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 181.521, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe de Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.72.107, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124/78,

2. Dispensar, em consequência, o referido servidor da função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, código DAI-111.3, nº 23.72.158, para a qual foi designado pela PT-IAPAS/DF, nº 34/78, publicada no DOU nº 143, de 28 de julho de 1978 e RS/SRDF nº 57/78.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE PESSOAL**

PORTARIA-IAPAS/DFDP Nº 36, de 27-3-79. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS-IAPAS número 24/78, item IX, alínea "g", subalínea "g.i", e o que consta do processo nº 323.000/00304 de 22-2-79,

RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a NADIR AMARAL, matrícula nº 4.119, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a referência 49, na forma prevista no Art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Central de Medicamentos

ATOS DE 30 DE MARÇO DE 1979
PORTARIAS DE 30 DE MARÇO
DE 1979

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regulamento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1976, resolve:

Nº 33 — Designar os servidores José Xavier, Carmem Lúcia Vale Serra e Meira, Regina Fátima de Oliveira Abreu e Paulo Roberto da Silva Oliveira para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para a

Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Imunobiológicos, ficando sem efeitos os Atos de ns. 110-78 e 021-79.

Emp. nº 28-79.

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regulamento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo número 201.445-77, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, resolve:

Nº 34 — Dispensar o Assessor João de Almeida Fernandes de substituído do Coordenador da Coordenadoria de Produção — código LT-DAS-101.2. — *Leônidas A. Winter.*

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiamento de Estudos e Projetos

EXTRATO

Instrumento: Convênio

Código: 548/CT

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Getúlio Vargas

Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho e Fabio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP e Luiz Simões Lopes, pelo Beneficiário

Objetivo: Conceder recursos à Fundação Getúlio Vargas - IESAE visando apoiar a realização de projetos de pesquisa em educação.

Valor: Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros)

Data da assinatura: 16 de novembro de 1978

Vigência: 30/10/1980

Recursos financeiros:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC de acordo com o Decreto-Lei nº 75472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão da Diretoria nº 071, de 13 de fevereiro de 1978 entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

Fundamento do Instrumento:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDC.

(Nº12789 - 4.4.79 - Cr\$400,00)

CONVÊNIO Nº B70790490000 (extrato)

Extrato do Convênio que entre si fazem a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, visando regular a aplicação de recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDC, em projeto a cargo da IMBEL, através de sua filial, FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS.

OBJETO - conceder recursos à IMBEL visando apoiar a realização do projeto "Usina Piloto de Propelentes Moldados" em execução na Fábrica Presidente Vargas.

RECURSOS - a FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC, entregará à IMBEL recursos no montante de até Cr\$ 17.000.000,00 (de zessete milhões de cruzeiros), na forma da autorização Presidencial dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978 e nos termos da Decisão da Diretoria nº 036, de 08 de janeiro de 1979.

VIGÊNCIA - início a partir da data de publicação no DOU; aplicação de recursos até 30 de junho de 1980 e prestação de contas até 31 de agosto de 1980.

Assinam no Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1979, pela FINEP, Alexandre Henriques Leal Filho e Wilson Nogueira Rodrigues, e, pela IMBEL, José de Mattos Filho.

(Nº 3445 - 6-4-79 - Cr\$330,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-91/79.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ETEL-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S/A.

OBJETO: Para a execução dos serviços de coordenação supervisão e controle dos serviços de construção na rodovia BR-116/290/RS- Du- plicação da travessia Regis Bittencourt.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 1.200 dias úteis ou cerca de 48 meses contados a partir da data fixada na 1ª Ordem de Serviço expedida pela Fiscalização.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de Cr\$70.000.000,00 sendo Cr\$..... Cr\$42.840.000,00 a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$27.160.000,00, como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta de verba 8.1.1.8.00.01.253.022.17.00/79, até o valor de Cr\$5.000.000,00 conforme NE-nº 001.364.1/79 e 4.1.1.8.05.02.00.1.253.022.82.01/79 até o valor de Cr\$10.000.000,00 conforme NE-nº 001.365-0/79 ambas emitidas pela Dr.D.D.Ct/Df.Sv.CD em 23.03.79.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D. N.E.R. a quantia de Cr\$1.200.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO datada de 08.11.78 conforme Guia nº PG-2ª SPR-5306/78 - Sv. 1 MRF/SvPgf/DF, de 13.11.78 e Cr\$700.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, conforme Guia PG-2ª SPR-156/79 Sv. Pgf/Sv.MRF/DF-1085/79, datada de 27.03.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 19.03.79 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 180/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº12786 - 4.4.79 - Cr\$13,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

(Art. 54 - I - Decreto nº 73.140-75)

Instrumento:

Terceiro Termo de Aditamento Re-Ratificação ao Contrato de Locação nº 1-77 - 12ª D. R. F.

Partes:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma Conivrás - Conservação e Vigilância de Brasília Limitada.

Objeto:

Alteração do Valor Contratual, Prazo, Valor e Dotação e Caução.

Valor Contratual e Dotação:

Valor: Cr\$ 4.112.119,55 (quatro milhões, cento e doze mil, cento e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). **Dotação:** 3.1.3.2.03.2.215.00.04., N. E. nº 0-077, datada de 5 de fevereiro de 1979 - 12ª D. R. F. O restante na verba em que for designada e devidamente apostilada por esta PD - 12.

Fundamento do Instrumento:

Autorização do Senhor Engº SubChefe do 12ª D. R. F. à folha 218, datada

de 22 de janeiro de 1979 e dos motivos constantes do processo nº 827.296-78. — *Solon Alberto do Rego Maia.* (Nº 3.388 - 6-4-79 - Cr\$ 330,00)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL
DE MATERIAL ESCOLAR**

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME) e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC)

Objeto do Termo de Convênio: Prestação, pela FENAME, de serviços técnicos referente a produção editorial e distribuição dos volumes da série "Reformulação de Currículos", elaborada pelo Laboratório de Currículos, órgão do Estado (SEEC) - num total de 50.000 (cinquenta mil) exemplares.

Valor: Verba de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), colocada à disposição do Estado (SEEC)

Prazo: 10 meses contados da publicação deste contrato no Diário Oficial. (Nº 12781 - 3-4-79 - Cr\$ 166,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 36/79

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento - CODEVASF e a firma Proconci S.A. - Projetos e Construções.

OBJETIVO: O objetivo deste contrato é o fornecimento e montagem de equipamento necessários à ligação entre a tomada d'água e o canal de irrigação do Projeto Gorutuba, no Estado de Minas Gerais.

VALOR: O valor global objeto do presente contrato é de Cr\$ 6.777.804,00 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quatro cruzeiros), fixo e irrevogável.

RECURSOS: As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do Projeto Gorutuba.

PRAZO: O prazo total para o fornecimento dos equipamentos, posto no local da obra, é de 05 (cinco) meses corridos em dias, contados a partir da data da Ordem de execução dos serviços. (Nº 3439 - 6-4-79 - Cr\$380,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/79

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia, e a Secretaria da Educação e Cultura do Território Federal de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - A conclusão da Pesquisa do Artesanato no Território Federal de Rondônia, através de trabalhos em zonas ribeirinhas: Madeira, Mamoré, Guaporé e Machado.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem: Atividade 14.800.212.001 - Desenvolvimento de Programas Especiais - Elemento de Despesa 3.2.1.0 (Sub-venções Sociais), recursos do Ministério do Trabalho.

VALOR - Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/79

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - A complementação do Projeto de Suinocultura do Território Federal de Rondônia, contratado pe

la SUDECO à Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária Preventiva (FEP-MVP), da Universidade Federal de Minas Gerais.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem:

Programa POLAMAZÔNIA - Projeto Central de Suinocultura de Rondônia.

PROTERRA - Cr\$ 3.048.288,00

PIN - Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL - Cr\$ 4.548.288,00

VALOR - Cr\$ 4.548.288,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 95/79)

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio
COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 058 Data: 26.03.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	22,580	22,720
Dólares-Convênio	22,580	22,720
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 059 Data: 27.03.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	22,580	22,720
Dólares-Convênio	22,580	22,720
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 060 Data: 28.03.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	22,990	23,130
Dólares-Convênio	22,990	23,130
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 061 Data: 29.03.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	22,990	23,130
Dólares-Convênio	22,990	23,130
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguai	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 062

Data: 30.03.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	22,990	23,130
Dólar-Convênio	22,990	23,130
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguai	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas No Estado do Amazonas — CE/AM-08

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 1.201, de 28 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 1979, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABRAÃO JOSÉ DE ARAUJO DA CHAGA, ANTONIO ALVES DE LIMA, ANTONIO JOSÉ DE LIMA, ANA MARIA GONÇALVES, ANTONIO QUIRINO DE ARAUJO DA CHAGA, AMENAIDE BRASIL RIBEIRO, ABELARDO SANTOS, ANTONIO DE SOUZA SOARES, ADONIAS SOARES PIMENTEL, ANTONIO CHAGAS DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA FILHO, ANANIAS BARROSO DA SILVA, AUREA FEITOSA DE OLIVEIRA, ABRAÃO PEIXOTO CAMPOS, ANTONIO BEZERRA LOPES, ALVINA ALBUQUERQUE DE FREITAS, AFONSO DA SILVA, ANTONIO ALMEIDA E SILVA, ANTONIO ALVES ROLIM, ANTONIO CARLOS MARTINS, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, AIRES RODRIGUES DE LIMA, ALOISIO BATISTA DOS SANTOS, ANTONIO MARTINS PEREIRA, ALCELINO ALVES MORAES, AGUINALDO FERREIRA SALGADO, ANTONIO COUTO DA SILVA, ALEXANDRE ONÓRIO, BIANOR AGOSTINHO DA SILVA, CLAUDIOMIRO FRANCISCO RETROZ, CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO GARCIA, CUSTÓDIO JOVENCIO BARBOSA, CIRIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, DOLORES COUTO DA SILVA, ELIAS GOMES FALCÃO, ELOY E. CAMPOS, EDIMUNDO OLIVEIRA BRANDÃO, FLAVIO RIOS GUIMARÃES, FRANCISCO COUTO DA SILVA, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CHAGAS MARTINS, FRANCISCO JUSTINO DA COSTA, FRANCISCO FILISMINO, FRANCISCO MARTINS PIMENTEL, FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA, FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA, FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA, FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARQUES DA SILVA, FRANCISCO ROCHA DA COSTA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO ACTOLI DA SILVA, FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA DE ARAUJO SILVA, GUIOMAR DE ALMEIDA SENA, GUIDO ALVES ROLIM, HELIANA A. SANTOS, HILDEBRANDO COLARES, HELIO ANDRADE RODRIGUES, HELIO PRÉSTES ASSAYAG, HENRIQUE MIGUEL DE OLIVEIRA, INGO JORGE RADTKE, ISRAEL SANTOS DE SOUZA, IVAN PEREIRA DE LIMA, JUVENAL CONRADO CASCAIS, JOÃO BATISTA MARQUES, JOSÉ A. AL

VES DE LIMA, JOÃO BATISTA, JOSÉ DE LIMA FILHO, JOSÉ FERNANDES, JOSÉ ABELARDO DOS SANTOS, JOÃO MARQUES VIEIRA, JOSÉ SOUZA SANTOS, JOSÉ ARAUJO LOBATO, JOSÉ NUNES, JOSÉ DA GUIA, JOÃO EVANGELISTA MORAIS, JUVENAL LOPES DE SOUZA, JOSÉ COPETINO GOMES, JOÃO PINTO, JULIO CESAR A. AUGUSTO, JOSÉ SILVA, JOÃO FERNANDES DE SALES, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES DA GRAÇA, JOSÉ ROCHA MUNIZ, JOSÉ NEDINO, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, JOSEFA COUTO DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO SENA, JOSÉ BEZERRA, LUIZ SEVERO GOMES DE OLIVEIRA, LUIZ COELHO DA SILVA, LUIZ ALVES DIAS, LUIZ PEREIRA DE MESQUITA, LUIZ ROCHA DA COSTA, LOURENÇO PEREIRA PRAIA, M.T. PESQUISA DE REVEGETAÇÃO RODOVIÁRIA-IRT, MANOEL DE NAZARE CARDOSO, MARIA FERNANDES, MANUEL NAZARE CARDOSO, MAURO DE SOUZA VALCACEN, MANOEL CAMPOS DE MACEDO, MAXIMINO DE ABREU, MANOEL MARINHO, MANOEL EDUARDO DE MELO, MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, MOZART MIQUILINO DA CUNHA, MANOEL DEU ZIMAR PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA SOARES HAYER, MANOEL JOAQUIM BEZERRA PIMENTA, MANOEL EURICO DE ASSUNÇÃO, MANOEL COELHO DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MARIA FELISBERTINA DA SILVA, MANOEL COUTO DA SILVA, MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA, MARIANA MARCELA DOS SANTOS, MANOEL DE OLIVEIRA, MANOEL PINTO DE LIMA, MERCEDES BASTOS DE OLIVEIRA, MANOEL PEREIRA, MOYSÉS CORDEIRO, NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA, NILTON M. BARBOSA, NILSON FURTADO, OLÍCIO SIQUEIRA BATISTA, PRIMO SEVERO DE ANDRADE, PANCÁCIO DE FREITAS, PEDRO SILVEIRA DE CARVALHO, PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO PEREIRA, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO CLAUDIO DE OLIVEIRA, RAFAEL AZIZE, RAIMUNDO PASSOS, ROBERTO MIGUEL, RUI ALVES DE MORAIS, RAIMUNDO NONATO LIMA BARROSO, RAIMUNDO BRASIL SANTOS, ROSEMIRO COUTO DOS SANTOS, RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO, RAIMUNDO ALVES DA CUNHA, RAIMUNDO NASCIMENTO SALGADO, RUBENS PIO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LÚCIO, SEBASTIÃO PRAIANO DO NASCIMENTO, SALVIANO ANELINO MONTEIRO, SEBASTIÃO MONTALVÃO PRATA, SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRADE, TEODORO FARIAS LIMA, TEREZA SABOIA DE SOUZA, WALTER P. SANTOS JUNIOR, WILSON GUIMARÃES, WALDIR CABRAL, WALDECIR CABRAL, WALTENOR ELIAS CHAGAS, WALTER DO AMARAL ABREU, WILSON CORDEIRO, WALDEMIRO BARBOSA DA SILVA, VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, VANDERLEI TAVEIRA, VANDERLAN FERNANDES TAVEIRA, ZACARIA MIRANDA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Borba e Manacapuru, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Estrada do Aleixo, km 2,5 - CEP. 69.000 em Manaus, Amazonas, onde funciona a Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

MANAUS (AM), 30 de março de 1979.

RAIMUNDO DE ANDRADE BÉNTES
PRESIDENTE DA CE/AM-08
PORTARIA Nº 1201/78

JULIO CEZAR CANAVEZI FARIAS
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-08
CREA - Nº 19.654 - 8ª REGIÃO

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas No Estado do Amazonas — CE/AM-08

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: BORBA - MANACAPURU

LOCALIZAÇÃO: PARTE DOS MUNICÍPIOS DE BORBA E MANACAPURU

ÁREA : 322.000 ha.

Partindo de um ponto de Coordenadas Geográficas longitu-
de 60°57'17"W e latitude 03°50'34"S, situado à margem direita

do Igarapé do Castanho, Mirim, no Município de Manacapuru; desce-se pela mesma margem do citado Igarapé na distância aproximada de 52.900m até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°33'29"W e latitude 03°43'41"S, situado à margem direita do Lago do Castanho, no Município de Manacapuru; deste ponto desce-se pela mesma margem do referido Lago na distância aproximada de 46.000m, passando pela Rodovia BR-319 no ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°22'02"W e latitude 03°50'24"S, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°20'42"W e latitude 03°50'14"S, situado à margem direita do citado Lago, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 129°00' e distância aproximada de 18.500m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°12'52"W e latitude 03°56'34"S, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 234°00' e distância aproximada de 35.000m até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°28'22"W e latitude 04°07'55"S, situado à margem esquerda do Rio Tupana no Município de Borba; deste ponto sobe-se o Rio Tupana pela margem esquerda na distância aproximada de 92.000m, passando pela Rodovia BR-319, no ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°48'41"W e latitude 04°11'08"S, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 61°01'05"W e latitude 04°05'17"S, situado na margem esquerda do referido rio, no Município de Borba; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 337°30' e com distância aproximada de 23.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 61°05'42"W e latitude 03°53'43"S, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 69°00' e distância aproximada de 17.000 m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°57'17"W e latitude 03°50'34"S, situado na margem direita do Igarapé Castanho Mirim, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 322.000 ha. (trezentos e vinte e dois mil hectares), tomando-se como referência interpretação de Mosaico Semi-Contro lado do RADAR, na escala de 1:250.000, publicado pelo RADABRASIL em 1973.

Manaus(AM), 30 de março de 1979.

JULIO CEZAR CANAVEZI FARIAS
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-08
CREA - Nº 19.654 - 8ª REGIÃO

(Of. 224 - INCRA)

DIAS: 10 e 19/4/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE LEILÃO

PEDRO PINTO OLIVEIRA, leiloeiro Público Oficial, inscrito sob o nº 7, na Junta Comercial do Estado de Goiás, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Comissão de Vendas em Leilão de materiais inservíveis da Universidade Federal de Goiás, constantes do processo nº 01429/79, designada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 098 de 31/01/78, comunica ao público que após 30 (trinta) dias a partir desta publicação, a ter início às 08:00 horas da manhã na sede do Depósito da Superintendência do Campus, ao lado do Serviço de Transportes da UFGO, sito à Praça Universitária s/n, em Goiânia, levará a efeito o Leilão Público dos materiais inservíveis desta Universidade, de acordo com as condições estipuladas neste Edital. Serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, podendo ser "visto" no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17 horas, no endereço e local supra mencionado.

Lote	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Valor
01	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº JT1055308:.....	150,00
02	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ4015004:.....	150,00
03	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº J411119:.....	150,00
04	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº 204285:.....	150,00
05	Máquina de escrever manual, digio, elétrica, marca Triumph:.....	1.500,00
06	Máquina de calcular marca Burroughs, mod. C 2200, nº EC 051076:.....	2.000,00
07	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 298712:.....	120,00
08	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 4038781:.....	250,00
09	Máquina de escrever manual, marca Adler, nº 8302-80275:.....	400,00
10	Máquina de calcular marca Walther:.....	200,00
11	Máquina de escrever manual, marca Royal nº 14921570190:.....	100,00
12	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 5063219:.....	250,00
13	Máquina de somar e calcular, elétrica, marca Burroughs nº P141790:.....	150,00
14	Máquina de escrever manual, marca Underwood.	80,00
15	Máquina de escrever manual nº 204247:.....	150,00
16	Máquina de somar e calcular eletrônica, marca Desomar:.....	700,00
17	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 4069090:.....	200,00
18	Máquina de somar e calcular, elétrica, marca Facit nº 2023028:.....	1.000,00
19	Máquina de calcular marca Remington, nº 229.306:.....	300,00
20	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 5063307:.....	150,00
21	Botija para gás de geladeira, marca Freon:..	150,00
22	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 418780:.....	150,00
23	Máquina de escrever manual, marca Facit nº 7-0836:.....	100,00
24	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 5146838:.....	250,00
25	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 5055244:.....	250,00
26	Máquina de escrever manual, marca Remington, nº BJ 4136509:.....	200,00
27	Relógio de Ponto, marca Rod-Bel	300,00
28	Relógio de Ponto, marca Rod-Bel	300,00
29	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 080212	250,00
30	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 5032685	250,00
31	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 4128055	200,00
32	Máquina de escrever manual, marca Hermes - nº s/nº	30,00
33	Máquina de escrever manual, marca Remington	200,00
34	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 15314557	30,00
35	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 4136113	30,00
36	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 4111117	100,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Lote	ESPECIFICAÇÃO	Valor
37	Máquina de escrever, digo calcular, marca Facit, mod. 1051, nº 2023029	1.000,00		dor de bobina, 1 Osciloscópio, 1 Analisador de Ignição, 1 Analisador de alternador	4.300,00
38	Máquina de calcular, Remington nº 99 N. - 1811039	50,00	79	Torno mecânico conjugado com motor	3.000,00
39	Máquina de calcular marca Machant nº9593433:	100,00	80	Geladeira frigorífica, com 6 portas	2.800,00
40	Máquina de escrever, marca Royal, Manual, nº 1701121	50,00	81	Mimiógrafo mod. Sada Replic	400,00
41	Máquina de escrever manual, marca Remington nº BJ 4014703	300,00	82	Mimiógrafo marca Roneo mod. 350 VS	800,00
42	Máquina de escrever manual, marca Hermes nº 728209	50,00	83	Mimiógrafo a tinta marca Roneo mod. 350 VS..	600,00
43	Máquina de calcular, sem marca	30,00	84	Relógio de ponto marca Dimep	400,00
44	Máquina de calcular, marca Burroughs nº 584 458	220,00	85	Máquina de imprimir endereço, com uma mesa de ferro, 1 Arquivo com suporte para ficha de endereço, 1 Prensa para endereço	400,00
45	Máquina de calcular eletrônica, Sharp mod. 0655, nº 01343604	600,00	86	Mimiografo Ofcete	440,00
46	Máquina de calcular eletrônica, marca Olivetti, Logos 250	600,00	87	Fichário tipo Karbex com suporte para o mesmo	120,00
47	Máquina de Calcular elétrica, marca Burroughs nº 58442	200,00	88	Fotocopiadora FAX 45	3.000,00
48	Máquina de calcular, marca Olivetti Logo 250	600,00	89	Fichário de aço com 8 gavetas	100,00
49	Máquina de calcular marca Facit, mod. 1051 nº 2018648	1.000,00	90	Fotocopiadora 3 M a seco - 2 (duas) peças ..	1.100,00
50	Máquina de calcular, marca Facit, mod.1218 nº 1030604	600,00	91	Fotocopiadora 3 M	600,00
51	Máquina de calcular manual, marca Victor, nº 346104	50,00	92	Fotocopiadora 3 M, à seco	800,00
52	Máquina de calcular, marca Olivetti Divisumá 24, nº AI308377	600,00	93	Balança marca Cozzolino nº 38071	600,00
53	Máquina de calcular eletrônica, marca Olivetti, Logos 328	600,00	94	Máquina de Contabilidade marca Ascota	500,00
54	Máquina de calcular, marca Burroughs C4200, nº 80350	300,00	95	Aparelho de PBX	50,00
55	Máquina de escrever elétrica, marca Olimpia	2.800,00	96	Cadeira Odontologica, com um Quiapo, marca Atlante	1.500,00
56	Teletipo marca Olivetti nº 25725	200,00	97	Máquina de tirar fotocópia, marca Savin / 220	1.000,00
57	Máquina de escrever elétrica, marca IBM ..	180,00	98	Máquina de tirar fotocópia, marca Savin / 220	800,00
58	Máquina de lavar Roupa, marca Bendix	400,00	99	Cadeira Odontologica Marca Atlante nº 522 ..	400,00
59	Máquina de lavar Roupa, marca Bendix	300,00	100	Aparelho de solda elétrica, marca Erne	800,00
60	Geladeira tipo hibezinha, marca Consul	250,00	101	Macaco Jacaré P/ 8 toneladas	300,00
61	Máquina de lavar Roupa, marca Bendix	200,00	102	Máquina manual para montagem de Pneus	200,00
62	Geladeira marca Consul	450,00	103	Armário de aço com esterilizador	200,00
63	Fogão com 4 bocas, marca EMEGE	100,00	104	Armário de aço com laterais de vidro	200,00
63	Fogão com 6 bocas, marca Brastemp	200,00	105	Armário de aço com laterais de vidro	150,00
64	Geladeira marca Frigideire	500,00	106	Armário de aço com esterilizador	200,00
65	2 - Fogões de marca Cosmopolita e Brasil ..	130,00	107	Guarda roupa de madeira c/ 2 gavetas	50,00
66	Máquina de secar roupa marca Brastemp	700,00	108	Penteadeira de madeira c/ 4 gavetas	50,00
67	Máquina de lavar roupa marca Frigideire	700,00	109	Mimiógrafo Elétrico	200,00
68	Geladeira marca Climax	100,00	110	Máquina de tirar fotocópia	500,00
69	Máquina de lavar roupa marca Kenmore	400,00	111	Máquina para leitura de filme	200,00
70	Fogão marca Frigideire	200,00	112	Aparelho de solda acetileno sem tubo	200,00
71	Geladeira marca Frigideire, cor vermelha sem motor	600,00	113	Bicicleta de carga marca Taurus	100,00
72	Máquina de lavar roupa marca Karina	250,00	114	Relógio de ponto Rod-Bel	100,00
73	Máquina de Contabilidade, marca Burroughs, mod. F 1300	3.000,00			
74	2 Exaustor Marca Naulux	100,00			
75	Mimiógrafo manual a tinta e álcool	180,00			
76	Analisador para motor VW (teste)	250,00			
77	Forja Elétrica	200,00			
78	1 Bancada para Check-UP, 1 Analisador de RPM, 1 Analisador de Vácuo, 1 Analisador de Vassamento, 1 Analisador de combustão, 1 Analiza-				

I PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar pessoa física, apresentando os seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; e Título de Eleitor, (fotocópia), excluindo os funcionários da UFGO.
- b) Poderão participar pessoa jurídica, apresentando os seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação (CRS) ou Certificado de Inscrição no Registro Cadastral, se o licitante estiver inscrito como fornecedor em qualquer órgão da administração Federal Direta ou Autarquia. (Fotocópia).

II PAGAMENTO

- a) O pagamento dos materiais arrematados será à vista. Os arrematantes pagarão ao leiloeiro público, a taxa de 5% (cinco por cento) dos bens arrematados, conforme Art. 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 21981 de 19.10.32.

III RETIRADA DO MATERIAL

- a) Os arrematantes terão o prazo de 3 (três) dias a contar do encerramento do leilão para a retirada dos materiais arrematados. Findo este prazo, os mesmos poderão retornar ao acervo Patrimonial da UFGO, sem qualquer indenização aos interessados.

Goiânia, 19 de fevereiro de 1979.

PEDRO PINTO OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial.
(Ofício nº 242/79 - UFGO)

JOSE BRANCO
Presidente da Comissão
de Vendas em Leilão

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA
Divisão de Pessoal

EDITAL Nº01/79

A Chefe da Divisão de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no subitem 4.15, da Instrução Normativa Nº 48/75, do Órgão Central do SIPEC, e tendo em conta o despacho da CODERSEL exarado no Processo DASP Nº 2397/79, HOMOLOGA o resultado do processo seletivo a que se submeteram os servidores redistribuídos, abaixo relacionados, para fins de inclusão, por transformação, como Clientela Originária, no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, do Grupo Serviços Auxiliares, Código SA-800:

NOMENOTA

Carlos Vianna Durão	94
Manoel Carlos Pereira Carauta	92
Pierre de Moraes Prazeres	90
Hilda Bahia dos Santos	76
Nelsina Alves Paes	72
Ebedomas Batista Oliveira	66

Rio de Janeiro, 04 de abril de 1979.

Suely Teixeira Machado
(EMP. Nº 196/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**TOMADA DE PREÇOS

Extrato do contrato nº 06/79 - Processo nº 519/007.773 de 26 de dezembro de 1978 - Tomada de Preços nº 94/78. Na forma da Decisão exarada às fls.62 do processo citado, foi firmado em 19 de março de 1979, o Contrato nº 06/79, entre o INAMPS e a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda, para os serviços de custódia interna no Ed. Brasiliense de Moraes, na Avenida Borges de Medeiros, nº 536, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 1979. A despesa no valor máximo anual de Cr\$648.648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 16 de março de 1979. (Ofício Nº 128/79 - Ag. Nac.)

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.
Publicação trimestral

ULTIMO NÚMERO PUBLICADO — 148 (outubro a dezembro/1978)

Preço: Cr\$ 30,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 4, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00